

Anexo I – Formulário de Monitoria e Avaliação do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós

O Formulário de Monitoria e avaliação, Quadro N° 01, apresenta as propostas contidas no Plano de Manejo da ESEC de Carijós (2003), com a informação do grau de implementação, a justificativa e/ou pertinência para sua atualização e a proposta de reprogramação recomendada pela equipe de monitoria de forma a adequar as ações à situação vigente.

Assim como no corpo do documento, no formulário as normas foram transportadas para junto das atividades e sub-atividades, tornando o documento de mais fácil entendimento, sendo ainda atribuída uma simbologia para destacá-las das atividades (→). A numeração dos programas e áreas funcionais segue aquela constante no plano de manejo.

Na reprogramação foi atribuída nova numeração para as atividades, e estas foram transportadas para o documento da monitoria dentro do item 5 – Replanejamento.

Quadro 01 – Formulário de Monitoria e avaliação do Plano de Manejo da ESEC de Carijós – Florianópolis – 2010

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
6.1.1. Ações Gerenciais Gerais Internas			
a) Proteção			
1. Estabelecer uma rotina com roteiros de fiscalização da área da UC, abordando locais identificados como mais problemáticos, destacando as vias de acesso terrestre e aquático.	PR	Existe fiscalização, no entanto não há rotina estabelecida. Foram definidos vários roteiros, mas ainda existem outros planejados e ainda não implantados. Com a efetivação da Gestão Integrada das UMC pretende-se melhorar o programa de fiscalização de todas as unidades, com a otimização dos servidores e recursos disponíveis.	1. Estabelecer rotina de fiscalização para cada Gleba da ESEC de Carijós. → A elaboração da estratégia de fiscalização da UC deverá ser integrada com a estratégia de fiscalização da RUMAR-SC. → A rotina de fiscalização deverá considerar as necessidades e especificidades das Áreas Estratégicas que a Gleba abrange, integrado com a Ação Estratégica Externa de Controle Ambiental. → A fiscalização deverá atuar prioritariamente sobre a pesca ilegal e a ocupação irregular no interior da UC. → Este planejamento poderá prever apoio

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			externo e operações especiais.
			2. Elaborar e encaminhar à Coordenação Geral de Proteção (CGPRO) a programação anual de fiscalização.
2. Mapear as trilhas da Unidade para definir as que deverão ser fechadas e as que podem ser usadas pela fiscalização;	PR	Está em processo o mapeamento das trilhas, de acordo com a demanda. A maior parte do acesso à UC é aquática, poucas trilhas existem.	3. Definir e implementar trilhas terrestres a serem usadas para fiscalização. → As demais trilhas existentes deverão ser desativadas, colocando-se barreiras físicas, impossibilitando o seu uso.
3. Definir em campo os trechos do perímetro a serem cercados (margens das rodovias, limites com áreas de conflito, etc.);	R	Já executado.	Não mais se aplica.
4. Realizar o cercamento dos trechos definidos;	R	Já executado.	Não mais se aplica.
5. Capacitar os agentes de fiscalização para atuação em áreas de manguezal e operações aquáticas e noturnas, adquirindo equipamentos necessários;	PR	Alguns equipamentos foram adquiridos e alguns servidores capacitados, no entanto o quadro de servidores ampliou e é necessário capacitar os transferidos após a última capacitação.	Manter como planejado.
6. Treinar os agentes de fiscalização para a coleta e sistematização de informações a serem disponibilizadas no banco de dados do Sistema de Informações Geográficas;	PR	Alguns servidores já fizeram curso, mas faltam alguns dos que foram transferidos recentemente.	Manter como planejado.
7. Elaborar e implantar projeto de sinalização voltado à orientação (normas), esclarecendo a conduta necessária do visitante e as atividades proibidas, bem como o mapa da área protegida e os meios de contato com a administração para dúvidas ou denúncias;	NR	Não existe visitação no interior da UC. A sinalização externa e nos limites está prevista na Ação Gerencial Externa de Controle Ambiental e a sinalização referente à visitação educativa está prevista nas Ações Gerenciais Gerais Internas de Educação e Interpretação Ambiental.	Previsto nas AGGI Educação e Interpretação Ambiental e Operacionalização. Previsto também na AGGE de Controle e Proteção Ambiental. Nas AEI Rios Pau do Barco e Vadik e AEI Rios Ratonos e Veríssimo está previsto "Manter atualizadas e proceder a manutenção das placas de sinalização

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			instaladas”
8. Garantir serviços de segurança patrimonial da ESEC;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
9. Retirar rancho nas margem esquerda do Canal do Loteamento Village, próximo ao mar, utilizado por visitantes não autorizados; e	R	Já executado.	Não mais se aplica.
10. Estabelecer termo de cooperação técnica com a CPPA (Companhia de Polícia de Proteção Ambiental) para estabelecer estratégias e rotinas de fiscalização integradas.	NR	Houve um convênio geral com o IBAMA, mas não foi adequado às necessidades.	7. Formalizar parceria com a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA) estabelecendo rotina de fiscalização de pesca, em especial nos finais de semana e no período noturno.
		Transferida da extinta Área Funcional Ranchos do Rio Pau do Barco.	8. Proceder vistoria periódica na área onde estavam os ranchos do rio Pau do Barco, para evitar novas invasões.
b) Manejo			
1. Retirar as espécies vegetais exóticas que se encontram no interior da ESEC (<i>Pinus</i> sp., <i>Eucalyptus</i> sp., <i>Casuarina</i> sp. e <i>Brachiaria</i> sp);	PR	Pinus e Eucalyptus são constantemente retiradas, Brachiaria ainda não foi feita ação específica.	Manter como planejado.
1.1. Promover plano de retirada; e	NR	O plano de retirada não foi elaborado devido à carência de pessoal e recursos.	1.1. Promover plano de retirada aplicando os métodos propostos pelos pesquisadores na eliminação das espécies exóticas.
1.2. Monitorar a atividade para evitar impactos.	NR	Não foi realizada devido à carência de pessoal e recursos.	Manter como planejado.
2. Implantar programa de conservação de espécies ameaçadas de extinção;	PR	As espécies que constavam como ameaçadas quando da elaboração do Plano de Manejo saíram da lista, o que não altera sua importância no manejo da ESEC por serem predadores de topo de cadeia alimentar.	2. Implantar um programa de conservação de espécies de topo de cadeia alimentar (jacaré e lontra).
2.1. Preceder de cuidados as eventuais	PR	Carência de pessoal com conhecimento	Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
iniciativas de soltura de exemplares de espécies nativas na área da ESEC, mesmo daquelas sabidamente ocorrentes na área; e		especializado. Ação contínua.	
2.2. Estabelecer critérios com base em pareceres de especialistas.	NR	Os critérios serão estabelecidos com base nos protocolos já existentes.	2.2. Estabelecer protocolos de soltura próprios para a ESEC;
			→ Estes protocolos serão elaborados para cada grupo taxonômico, considerando protocolos já existentes, legislação vigente, orientação dos centros especializados e demais instituições de pesquisa.
→ Todas as solturas realizadas na área e em seu entorno deverão ser registradas no banco de dados da ESEC.	NR	O banco de dados ainda não foi implantado.	2.3. Implantar e alimentar o banco de dados com informações sobre exemplares de espécies nativas soltos na área da ESEC.
c) Pesquisa			
			1. Identificar as lacunas de conhecimento e linhas prioritárias de pesquisa. → Serão fomentadas as pesquisas de acordo com as linhas prioritárias identificadas.
1. Manter divulgação atualizada das linhas de pesquisas prioritárias para o atendimento das demandas da gestão da UC;	NR	Não foi elaborada a lista de prioridades de pesquisa.	Manter como planejado.
1.1. Manter na internet lista das demandas para pesquisa, atualizando-a permanentemente.	NR	A ESEC ainda não dispõe de página na internet, o ICMBio ainda não concluiu a sistematização da página.	2.1. Incluir na página da UC na internet a lista das demandas para pesquisa, atualizando-a permanentemente.
			2.2. Realizar seminários bianuais com a comunidade científica para divulgação dos resultados e atualização da lista de

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			pesquisas prioritárias.
			2.3. Demandar aos centros especializados de pesquisa do ICMBio, a partir das lacunas de conhecimento e linhas prioritárias de pesquisa, a realização de estudos na UC.
2. Atualizar e disponibilizar permanentemente o banco de dados das diferentes pesquisas realizadas, identificando a localização das áreas de estudo dentro do Sistema de Informações Geográficas (SIG);	PR	Existe um banco de dados, que está sendo atualizado. A inclusão das informações em SIG exigirá esforços adicionais, uma vez que a grande maioria das pesquisas identificadas no levantamento não indicam as coordenadas dos locais.	Manter como planejado.
			3.1. Designar um técnico responsável pela atividade.
3. Estabelecer convênios e/ou termos de cooperação técnico-científicos, promovendo a articulação com outras instituições de forma a evitar a sobreposição de iniciativas, otimizando recursos e esforços;	NR	Apenas foi celebrado TCT – Termo de Cooperação Técnica com o IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina (à época CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica) para implantação do Laboratório de Qualidade da Água e com a UFSC um TCT “guarda-chuva” que abrangerá várias áreas	4. Estabelecer convênios e/ou termos de cooperação técnico-científica, promovendo a articulação com outras instituições de forma a incentivar a realização de pesquisas na ESEC.
		Transferida da extinta Área Funcional Sítios Arqueológicos.	→ Deverão ser observadas as disposições do SISBIO para a realização de atividades científicas em Unidades de Conservação Federais.
			4.1. Fomentar a elaboração dos planos de trabalho previstos no acordo de cooperação técnica. → Deverá ser designado um técnico da UC para acompanhar a elaboração dos planos de trabalho e a implementação do TCT no que se refere à ESEC.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
4. Disponibilizar os meios básicos de infra-estrutura para atividades de pesquisa, prioritariamente para aquelas de interesse para a gestão da ESEC (instalações, transporte, equipamentos, etc.), sem prejuízo ao andamento de atividades essenciais à gestão;	R	A ESEC disponibiliza veículos, embarcações, laboratório e pessoal para acompanhamento das pesquisas.	Dar continuidade à atividade.
5. Avaliar a necessidade de dispor de infra-estrutura específica para pesquisa; e	R	Existe a necessidade de instalar um pequeno alojamento, devido à demanda gerada por pesquisadores de instituições de outros locais, cujas linhas de pesquisa são necessárias à UC.	6. Instalar alojamento para pesquisadores na área da sede da ESEC.
6. Criar termo de compromisso para repasse dos resultados das pesquisas realizadas na ESEC, para viabilizar o acervamento e aproveitamento de informações pela gestão da Unidade. Normas e compromissos deverão estar explícitos e acordados em termo de compromisso estabelecido entre a gerência e o pesquisador.	NR	Não pertinente, isso é competência do SISBIO – Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade. No esforço de resgate das pesquisas realizadas só foi possível ter acesso ao resultado final de 46%.	7. Assegurar o retorno dos resultados das pesquisas, por meio de maior envolvimento da UC com as mesmas e da realização de seminários (item 2.2 acima).
→ Observar rigorosamente o respeito à Instrução Normativa nº 109/97 do IBAMA, que dispõe sobre o estabelecimento e uniformização dos “procedimentos de expedição de licença de pesquisa para a realização de atividades científicas em Unidades de Conservação Federais de Uso Indireto”.	R	Foi implantado o SISBIO.	Norma prevista na atividade 4. acima.
		Atividade transferida da extinta Área Funcional Sítios Arqueológicos.	8. Permitir a realização de pesquisas nos sítios arqueológicos, desde que não pressuponham a retirada da cobertura vegetal (dimensionamento, identificação,

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			prospecção por furos em pontos esparsos e prospecção de superfície).
		Atividade transferida da extinta Área Funcional Sítios Arqueológicos.	8.1. Divulgar os resultados de pesquisa em linguagem acessível para fins de educação ambiental.
d) Monitoramento			
1. Monitorar, em campo, as atividades de pesquisa, fiscalização e interpretação ambiental, no sentido de corrigir eventuais ações potencialmente impactantes;	PR	Não existia pessoal suficiente para o acompanhamento das ações dos parceiros e pesquisadores.	Manter como planejado.
1.1. Desenvolver e implantar metodologias de monitoramento das atividades admitidas na UC;	NR	Não existia pessoal suficiente.	Manter conforme planejado.
2. Fornecer elementos para eventuais redefinições de áreas críticas a serem cercadas e sinalizadas;	PR	Embora o monitoramento não ocorra de forma sistematizada, as informações obtidas através das atividades de fiscalização são utilizadas para a adoção das medidas previstas.	Não mais se aplica.
			2. Implantar sistema de monitoramento integral para a ESEC, abrangendo todos os programas previstos.
→ Averiguar permanentemente a adequação de indicadores selecionados para o monitoramento de distintos aspectos.			2.1. Averiguar permanentemente a adequação dos indicadores selecionados para o monitoramento de distintos aspectos.
3. Implantar um programa de monitoramento da qualidade da água, estabelecendo pontos de amostragem no interior da UC;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
4. Monitorar áreas das zonas de recuperação;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
5. Monitorar as áreas funcionais da ESEC para acompanhar os problemas abordados quando da criação das mesmas;	R	Ação contínua.	5. Monitorar as áreas estratégicas internas (antigas áreas funcionais) da ESEC identificando os problemas existentes e indicar as soluções.
6. Monitorar as espécies da fauna ameaçadas de extinção; e	NR	Não há espécies ameaçadas pela lista atual. Nas AGG Manejo está prevista uma mudança de foco com a criação de um banco de dados de espécies de topo de cadeia alimentar ao invés de espécies ameaçadas.	6. Monitorar as espécies inseridas no programa de conservação de espécies de topo de cadeia alimentar. 6.1. Analisar, após sua publicação, a lista estadual de espécies ameaçadas, atualmente em elaboração, considerando as que ocorrem na ESEC. → As informações deverão ser inseridas no banco de dados da ESEC
7. Acompanhar a evolução da cobertura do solo da UC através de produtos de sensoriamento remoto.	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
e) Educação e Interpretação Ambiental			
1. Cadastrar previamente as organizações e instituições que tiverem interesse nos programas de visitas educativas da ESEC e informá-las por escrito, da natureza das atividades desenvolvidas na Unidade e das normas existentes;	R	Ação contínua	1. Realizar visitas monitoradas à ESEC. → As visitas deverão ter caráter educativo e serem realizadas conforme programas específicos. → Toda e qualquer visita deverá ser pré-agendada, conforme programa de visitação da ESEC;
			1.1. Elaborar programas anuais de visitação, contemplando os diversos públicos (escolares, universitários, observadores de aves, visitantes, moradores do entorno). → O programa deverá conter as normas de conduta dos visitantes, os roteiros (trilhas

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			aquáticas e terrestres), abordagens, número de visitantes por grupo, manejo da visitação, formas de agendamento, indicação de instituições parceiras, dentre outros.
			1.2. Manter atualizado o cadastro das organizações e instituições interessadas no programa de visita à ESEC.
			1.3. Seguir as regras de cobrança, observando as normas existentes.
→ As visitas deverão ser estabelecidas dentro de programas específicos onde estejam previstos o perfil do público alvo (faixa etária, nível de escolaridade, número de pessoas) conteúdos e atividades a serem desenvolvidas e o roteiro a ser percorrido. Toda e qualquer visita deverá ser pré-agendada e formalizada através de órgãos públicos, instituições de ensino ou organizações associativas (associações comunitárias, ONG's, etc.), especificando-se a finalidade e/ou o contexto em que a atividade de visitação se insere;			Manter como planejado.
→ Propiciar ao visitante, através de linguagem acessível e adequada para distintas faixas etárias e de nível de escolaridade, o entendimento sobre o funcionamento dos ecossistemas da ESEC e a importância dos mesmos no contexto sócio-econômico, cultural e			Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
político local.			
2. Elaborar material educativo/informativo (<i>folders, posters, placas e vídeos temáticos</i>) e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC (trilhas, painéis interpretativos, jogos, etc.);	R	Foram elaborados folders explicativos da UC, criado um flanelógrafo, além de placas informativas/educativas ao redor da UC: Pontal da Daniela, nas pontes dos rios Ratonos, Papaquara e Pau do Barco.	Manter como planejado.
→ As principais linhas de abordagem ao visitante deverão ser de orientação (normas de conduta, segurança, localização e serviços) e de informações (técnico-científicas e culturais);			Manter como planejado.
3. Elaborar acervo de roteiros de palestras, com temas distintos, <i>slides</i> , transparências e vídeos pertinentes, versando sobre temas relativos à ESEC, para apresentações a públicos diferenciados;	R	Além de vídeos institucionais e informativos, houve capacitação de pessoal para aprofundar os temas para públicos diferenciados.	3. Manter atualizado o acervo de roteiros de palestras e apresentações sobre a ESEC e seus ecossistemas. 3.1. Elaborar vídeos institucionais e educativos para os programas de visitação e divulgação externa.
4. Promover capacitação e treinamento de monitores em educação ambiental;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
5. Subsidiar a elaboração de projeto físico e conceitual do Centro de Vivência, a ser construído na zona de uso extensivo da gleba Ratonos da ESEC Carijós; e	PR	O projeto físico está em aprovação na Prefeitura para breve construção.	5. Elaborar e implantar o projeto conceitual do Centro de Vivência.
6. Organizar exposições permanentes e itinerantes sobre temas relativos à conservação da natureza na sede e/ou no Centro de Vivência citado.	PR	Criada uma exposição fotográfica itinerante, que está ativa divulgando a ESEC e sua biodiversidade.	6. Organizar exposições permanentes e itinerantes sobre temas relativos à conservação da natureza na sede, no Centro de Vivência citado.
			7. Monitorar as ações de Educação Ambiental realizadas por meio de parceria.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			<p>8. Propiciar realização de palestras de pesquisadores sobre os temas que estão sendo pesquisados nas unidades descentralizadas do ICMBio da região. → As palestras poderão ser dirigidas ou abertas ao público em geral.</p>
			<p>9. Organizar saídas de campo abertas a interessados, para acompanhamento de ações de manejo da UC, como, por exemplo, monitoramento de fauna.</p>
			<p>10. Organizar atividades de avistamento de fauna marinho-costeira.</p>
			<p>11. Promover oficinas de educação ambiental.</p>
			<p>12. Realizar campanhas para divulgação da ESEC e ICMBio e seu trabalho na preservação do ecossistema marinho-costeiro.</p>
			<p>13. Instituir calendário com atividades festivas em datas como aniversário da ESEC, dia da água, do meio ambiente, etc.</p>
f) Regularização Fundiária			
<p>1. Levantar junto aos órgãos públicos estaduais e municipais, cadastros e mapas para auxiliar no processo de identificação de proprietários de áreas limítrofes à ESEC e de seu interior;</p>	R	Já realizado.	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		Existem áreas de relevante interesse para conservação contíguas à ESEC, a maioria de domínio da União e outras particulares.	1. Efetuar estudo para propor ampliação dos limites da ESEC.
			2. Promover a consolidação territorial da ESEC de Carijós, dentro dos protocolos estabelecidos pelo ICMBio.
2. Atualizar cadastro de proprietários limítrofes com a ESEC, existente no mapa base de sua criação;	PR	É inviável o cadastro de todos os proprietários limítrofes, tendo em vista a natureza urbana do entorno.	2.1. Atualizar cadastro de proprietários de áreas de interesse da ESEC.
3. Entregar pessoalmente aos proprietários de áreas limítrofes à ESEC, documento convocatório de envio ao IBAMA, para efeito de análise e cadastro, dos títulos de suas propriedades, estabelecendo processo de diálogo com os mesmos;	R		Não mais se aplica.
4. Realizar pesquisa nos cartórios de registro de imóveis, a partir das documentações entregues pelos proprietários limítrofes;	R	Não foi encontrado nada relevante que desconfigurasse a área como pertencente à União. O produto da pesquisa encontra-se arquivado na ESEC.	Não mais se aplica.
5. Promover ação da Sub-procuradoria do IBAMA junto aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, Polícia Federal e Procuradoria do Município, para conhecimento, participação, influência e encaminhamento dos Inquéritos e Ações Cíveis Públicas existentes transitadas e julgadas nas três esferas do Poder Judiciário local, relacionados com a questão fundiária da ESEC;	R	Ação continua até a regularização total da área da UC	Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
6. Providenciar laudos, avaliação das propriedades e recursos financeiros necessários para a consecução das ações de regularização fundiária, incluindo recursos para indenizações de terras e benfeitorias;	NR	Em litígio. Faz parte da atividade proposta 2.	Não mais se aplica.
7. Providenciar – esclarecidos os problemas de interpretação da definição dos limites e solucionados os problemas fundiários – Decreto de readequação dos limites da ESEC, com as devidas correções dos pontos falhos;	NR	Ainda está aguardando o andamento do processo judicial referente às ocupações irregulares no interior da UC.	Manter como planejado.
8. Demarcar fisicamente os limites da UC; e	R	Os limites foram demarcados, contudo, existe a necessidade de readequar alguns, por conta de ocupações irregulares, as quais aguardam decisão judicial.	5. Demarcar fisicamente os limites da UC, após decisão judicial.
9. Implantar cercas em pontos críticos, com mourões de concreto e tela de arame galvanizado com 2 metros de altura, às margens de rodovias e em algumas outras áreas de risco a serem definidas; e cerca com 4 fios de arame farpado nas outras áreas indicadas.	R	Os mourões são de eucalipto autoclavado.	6. Manter a integridade das cercas e placas indicando os limites e as restrições de acesso.
g) Administração e Manutenção (Agora compõe o Programa Operacionalização, juntamente com Infraestrutura e Equipamentos)			
1. Executar as ações previstas neste Plano de Manejo, elaborando estratégias para sua implantação;	PR	Trata-se de uma tarefa e não de uma atividade.	Não mais se aplica.
2. Buscar parcerias visando obter	R	Ação contínua.	Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
recursos financeiros ou outras formas de cooperação para desenvolver as atividades do Plano de Manejo;			
3. Gerenciar as atividades rotineiras (fiscalização e vigilância, limpeza e manutenção);	R	Ação contínua.	2. Gerenciar as atividades rotineiras (vigilância, limpeza e manutenção).
4. Fazer adequada manutenção das infra-estruturas e equipamentos;	R	Ação contínua. Replanejada, abrangendo atividades da Área Funcional extinta Invasão do Limite em Cacupé.	3. Fazer manutenção e adequação, quando necessário, de todas as infra-estruturas e equipamentos. → A adequação e manutenção inclui os prédios, pátios, redes (elétrica, hidráulica, sanitária, de computadores, de telefonia), cercas, estradas, caminhos, trilhas, placas, equipamentos e outros materiais duráveis.
5. Contratar e capacitar pessoal necessário ao desenvolvimento das atividades previstas neste Plano de Manejo e à gestão da ESEC em geral;	PR	Não houve recursos (humanos e financeiros) suficientes para a execução de todas as atividades. Ação contínua.	4. Ampliar e capacitar o quadro de pessoal necessário ao desenvolvimento das atividades previstas neste Plano de Manejo para a gestão da ESEC em geral.
			4.1. Viabilizar a lotação de pessoal para atendimento das demandas da ESEC, de acordo com a Figura 01 – Organograma da ESEC de Carijós.
			→ O pessoal lotado na ESEC de Carijós, assim como o das demais unidades da RUMAR-SC deverão atuar de forma integrada em suas atividades.
			→ Recomenda-se que o quadro de servidores da ESEC de Carijós seja constituído de um chefe, preferencialmente de carreira, um analista administrativo, um analista ambiental com formação/experiência em Bioquímica, um analista ambiental com

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			formação/experiência em Educação e Interpretação Ambiental, um analista ambiental com formação/experiência em Comunicação e seis analistas ambientais com formação na área biológica e afins para execução das atividades técnico-administrativas relativas às diversas áreas de conhecimento, conforme quadros 01 e 02.
			→ Todos os servidores deverão estar habilitados para atuar na fiscalização.
			4.2. Fazer gestão junto à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) para que a ESEC seja contemplada no próximo Concurso Interno de Remoção de servidores.
			→ Deverá ser solicitado à DIREP que faça também gestão junto à CGGP para a efetivação dessa atividade.
5.1. Contratar pessoal; e	PR	Ação contínua. Contratos realizados dentro da disponibilidade de recursos.	4.3. Contratar pessoal terceirizado para os serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza, manutenção e técnicos laboratoristas.
5.2. Contatar Coordenadoria de Capacitação de Pessoal do IBAMA-DF para promover a capacitação constante do pessoal a serviço da Unidade, através do incentivo e apoio à participação em cursos, seminários, congressos, etc.	R	Ação contínua.	4.4. Fazer gestão junto ao setor competente do ICMBio para promover a capacitação constante do pessoal a serviço da Unidade, com participação em cursos, seminários, congressos, etc.
			→ Todos os servidores deverão ser contemplados com, no mínimo, um curso de formação por ano.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			→Deverão ser solicitadas capacitações em atividades relacionadas ao manejo de ambientes marinho-costeiros.
			05. Elaborar um programa de estágios para a ESEC.
			5.1. Fazer gestão junto à CGGP do ICMBio para a ESEC ser contemplada no Programa de estagiários.
6. Avaliar semestralmente a adequação deste Plano de Manejo para subsidiar sua atualização;	PR	O procedimento de monitoria e avaliação ainda não havia sido internalizado na equipe, será feito periodicamente a partir desta monitoria. Ação contínua.	6. Avaliar anualmente a adequação deste Plano de Manejo para subsidiar sua atualização.
7. Viabilizar o pleno funcionamento do Conselho Consultivo da ESEC de Carijós (CONSECA) (regimento interno em anexo);	R	Ação contínua.	7. Viabilizar o pleno funcionamento do Conselho Consultivo da ESEC de Carijós (CONSECA).
8. Apoiar a criação de comitês de bacias hidrográficas, nas bacias de Ratonés e Saco Grande;	PR	Não foram criados fóruns de bacias. Foi criada comissão pró-criação do Comitê que englobará todas as bacias da Ilha de Santa Catarina. Processo coordenado pela SDS – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado e executado pelo Instituto Mangue Vivo, ONG local.	8. Apoiar a criação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santa Catarina.
9. Participar do processo de elaboração dos Planos de Urbanização Específica, desenvolvidos pelo IPUF para atualizar setorialmente o Plano Diretor do Município, nos Distritos do entorno da ESEC;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
10. Gestionar junto ao IPUF e à	R	O Plano Diretor de Florianópolis foi	10. Acompanhar as discussões e finalização

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
sociedade, a urgente atualização do Plano Diretor nos distritos situados no entorno da ESEC;		atualizado em 2010, mas ainda não foi concluído.	do novo Plano Diretor de Florianópolis, especialmente com relação aos distritos situados no entorno da ESEC.
11. Participar do processo de construção de soluções para a adequação do saneamento básico no entorno da ESEC;	PR	Ação em andamento. Está sendo discutido para toda a Ilha de Santa Catarina.	Manter como planejado.
12. Gestionar junto à Prefeitura Municipal e à CASAN a implantação de sistema sanitário de coleta e tratamento de esgotos nas comunidades do entorno da ESEC;	PR	Ação em andamento. Está sendo discutido para toda a Ilha.	12. Fazer gestão junto à Prefeitura Municipal e à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) para a implantação de sistema sanitário de coleta e tratamento de esgotos nas comunidades do entorno da ESEC.
			12.1. Requerer acesso ao planejamento de saneamento básico da Ilha de Santa Catarina.
13. Apoiar iniciativas de implantação de coleta seletiva e reciclagem de lixo no entorno;	NR	Falta de verba e recursos humanos. Existe coleta seletiva implantada pela Prefeitura (COMCAP)	13. Incentivar e apoiar iniciativas de implantação de coleta seletiva e reciclagem de lixo no entorno.
14. Traçar normas administrativas a serem adotadas na UC (regimento interno, rotinas de expediente, etc.); e	NR	Carência de recursos humanos.	Manter como planejado.
→ As normas de uso deverão ser detalhadas em regimento interno a ser elaborado pela Administração da ESEC, de acordo com normas e parâmetros já estabelecidos em documentos pertinentes do IBAMA, tal como o Guia do Chefe.	NR	Falta de recursos humanos.	→ As normas de uso deverão ser detalhadas no regimento interno a ser elaborado pela Administração da ESEC, de acordo com normas e parâmetros institucionais.
15. Adequar e dar continuidade ao Programa de voluntariado, promovendo a constante qualificação dos voluntários.	PR	Parceria com o Instituto Carijós tem mantido voluntários nas ações de educação ambiental.	15. Criar o programa de voluntariado da ESEC, promovendo a constante qualificação dos voluntários.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		Atividade transferida da extinta Área Funcional Praia da Daniela.	16. Elaborar e implantar projeto Executivo de Informação Visual Padronizada, contendo sinalização educativa, interpretativa, de orientação e normatização para a ESEC e área proposta para Zona de Amortecimento.
			→ O manual de identidade visual do ICMBio será um dos documentos norteadores da elaboração desse projeto.
			→ O projeto deve prever placas e/ou painéis nos limites da ESEC e na área proposta como Zona de Amortecimento com informações voltadas às comunidades do entorno e público transeunte.
			16.1. Adequar as placas já instaladas ao projeto Executivo de Informação Visual Padronizada.
h) Infra-estrutura e equipamentos (Agora compõe o Programa Operacionalização, em sequencia às atividades de Administração e Manutenção)			
1. Promover a instalação de infra-estruturas e equipamentos necessários à implementação das atividades previstas;	PR	Não foram instaladas todas as estruturas previstas, devido à limitação de recursos e pessoal.	17. Elaborar anualmente as especificações para contratação de serviços, implantação de infra-estrutura e aquisição de equipamentos necessários à gestão e manejo da ESEC, tomando as providências cabíveis para sua aquisição ou contratação.
→ As infra-estruturas instaladas deverão seguir padrão arquitetônico adequado, sem agredir a paisagem e, preferencialmente, utilizar matérias-primas produzidas de maneira ambiental e socialmente justa; e			Manter como planejado.
→ Adquirir equipamentos de baixo			→ Os equipamentos a serem adquiridos

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
potencial poluidor e, preferencialmente, produzidos de maneira ambiental e socialmente justa.			deverão ser de baixo potencial poluidor, alta eficiência energética e, preferencialmente, produzidos de maneira ambiental e socialmente justa.
2. Instalar as estruturas de sinalização e interpretação ambiental conforme especificado nos programas e projetos de proteção e educação ambiental;	PR	Foram instaladas, com manutenção e reposição constante, várias placas de trânsito nas SC-401 e SC-402, placas informativas nos limites da UC em vários pontos e junto aos rios.	Já contemplado na subatividade 14.1 da operacionalização.
3. Adquirir equipamentos para fiscalização noturna (<i>sealed beam</i> , lanternas, roupas impermeáveis, etc.); e	PR	Foram adquiridas lanternas e roupas impermeáveis. Os equipamentos que foram adquiridos necessitam de reposição e atualização tecnológica.	Eliminar atividade, pois está incluída na atividade proposta 17.
4. Instalar equipamentos SIAFI para UGE.	NR	A execução de recursos da ESEC está sendo realizada pela UAAF Foz do Iguaçu.	18. Fazer gestão para implantar uma unidade de execução de recursos na ESEC.
			19. Acompanhar o andamento do processo relativo à criação da ZAC.
			20. Institucionalizar a RUMAR-SC – Rede de Unidades Marinho-Costeiras de Santa Catarina – ICMBio/MMA. → O acompanhamento do processo que trata da portaria de efetivação da RUMAR-SC deverá ser realizado conjuntamente por todas as unidades que a compõe.
i) Cooperação Institucional			
(Esse programa foi transferido para Ações Gerenciais Gerais Externas)			
1. Estabelecer contato com a comunidade científica, ONGs, entidades governamentais e agências de financiamento, buscando obter	R	Ação contínua.	1.1. Estabelecer contato com a comunidade científica, ONG, entidades governamentais e agências de financiamento, buscando obter parcerias e recursos

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
parcerias e recursos;			
2. Manter parceria com Amigos de Carijós e apoiar as iniciativas de interesse da UC;	R	A ONG agora se denomina Instituto Carijós. Foi firmada a parceria com o IC, que funcionou de forma adequada até o ano de 2009. Atualmente a ONG está com dificuldades administrativas, o que nos leva a recomendar não cita-la especificamente como parceira, podendo essa vir a fazer parte de futuras parcerias que se encontram recomendadas na atividade 1.	Não mais se aplica.
3. Buscar o máximo possível de parcerias e convênios para realizar as atividades previstas no Plano de Manejo e na gestão da ESEC em geral;	PR	Foram formalizadas as parcerias com IFSC, UFSC, Instituto Carijós, República Federal da Alemanha, GTZ worldwide, kfw e alguns parceiros locais.	1. Identificar e formalizar parcerias e convênios para realizar as ações previstas no plano de manejo e na gestão da ESEC em geral.
			→ Deve ser dada prioridade a parcerias nas áreas de controle ambiental, educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento econômico.
			→ Deverão ser articuladas parcerias, convênios e contratos com as instituições, organizações e empresas com atuação ou potencial atuação no entorno da ESEC, possibilitando o envolvimento comunitário e a obtenção de recursos financeiros e outras formas de cooperação.
4. Interagir com eventuais programas de desenvolvimento regional que possam afetar direta ou indiretamente a UC;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
			→ Deverá ser priorizada a interação institucional com eventuais programas de desenvolvimento regional no entorno que possam afetar direta ou indiretamente a UC,

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			bem como a busca pelas condições logísticas.
5. Manter cooperação técnica com o IPUF (Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis);	NR	Não houve necessidade da parceria. Agora há a necessidade para utilização do Geoprocessamento Corporativo. Já contemplada na atividade 1.	Não mais se aplica.
6. Estabelecer parceria com o SEBRAE/SC para alcançar os objetivos de integração com o entorno e fomento às alternativas econômicas adequadas aos objetivos da ESEC;	NR	Não há necessidade dessa parceria na atual situação do entorno da ESEC.	Não mais se aplica.
7. Promover ações conjuntas com as UC's localizadas no entorno da ESEC de Carijós;	PR	A maioria das ações conjuntas é com as UC Federais, ainda não existe muita integração com as UC de outros níveis.	3. Promover ações conjuntas com as UC das demais esferas governamentais localizadas na área proposta como Zona de Amortecimento, no escopo da RUMAR-SC.
8. Integrar e apoiar o grupo de UC's do projeto Gestão Integrada das UC's Marinho-Costeiras de Santa Catarina-IBAMA/MMA; e	R	Existe uma proposta de implantação da RUMAR para promover a gestão integrada de unidades marinho-costeiras do ICMBio, já aprovado pela administração central. Como é prevista em SC a implantação de um ponto focal, foi iniciado o processo, a partir da Gestão Integrada das UC marinho-costeiras.	Já previsto na Operacionalização
			4. Oferecer apoio e disponibilizar os meios a projetos educacionais e de pesquisa científica de outras instituições, voltadas para o conhecimento e a conservação dos ecossistemas da ESEC, assim como de seu entorno.
9. Identificar as parcerias que deverão atuar na implementação do Plano e dar início ao processo de formalização das parcerias.	R	Já abrangido pela atividade 3.	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
6.6.2. Ações Gerenciais Gerais Externas			
a) Controle e Proteção Ambiental			
1. Acompanhar o andamento, assim como o licenciamento de empreendimentos de risco e atividades potencialmente impactantes no entorno (no mínimo, na área abrangida pelas bacias de Ratonés e Saco Grande)	R	Ação contínua. O órgão licenciador (FATMA) tem encaminhado para anuência todos os processos de licenciamento no entorno da ESEC.	1. Acompanhar o andamento, assim como o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras na área proposta como Zona de Amortecimento.
→ Todos os processos de licenciamento das atividades de risco deverão ter a anuência da ESEC e seu encaminhamento para o órgão licenciador e a efetiva implantação das possíveis condicionantes deverão ser acompanhadas; e			Manter como planejado.
→ A renovação das licenças de operação desses empreendimentos, também deverá ser condicionada à anuência da ESEC, para que tais licenças sejam reavaliadas e os empreendimentos sejam, gradativamente, adequados à legislação ambiental, através do estabelecimento de condicionantes que garantam os objetivos da UC.			Norma excluída, não se aplica devido à legislação vigente.
1.1. Estabelecer critérios básicos para a definição de atividades que potencialmente podem causar impacto à biota da UC, a fim de permitir uma aplicação conseqüente da Resolução nº 13/1990 do CONAMA, em discussões conjuntas com os órgãos licenciadores;	R		1.1. Atualizar os critérios básicos para a definição de atividades que potencialmente podem causar impacto à biota da UC.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
1.2. Elaborar e manter atualizado cadastro detalhado dos empreendimentos que apresentam risco potencial à biota da ESEC;	PR	Postos de combustíveis, concreteiras e lavanderias já estão mapeados e sendo monitorados. Falta sistematização.	Manter como planejado.
1.3. Elaborar em conjunto com órgãos responsáveis, roteiro informativo para licenciamento de empreendimentos de risco no entorno da ESEC, estabelecendo alguns parâmetros para propiciar o aumento do controle ambiental no entorno; e	R	Ação contínua devido a mudanças na legislação e dos gestores do órgão estadual.	Manter como planejado.
1.4. Promover campanha de informação e conscientização ambiental junto aos proprietários e empregados dos empreendimentos da região, enfatizando a responsabilidade ambiental e social de suas atividades, num contexto de localização no entorno de uma Estação Ecológica.	NR	Falta de pessoal.	Manter como planejado.
			1.5. Requerer a adequação dos empreendimentos irregulares já instalados na área proposta para implantação da Zona de Amortecimento.
		Atividade transferida da extinta Área Estratégica Controle e Recuperação de Áreas de Exploração Mineral.	1.6. Realizar vistorias nas áreas licenciadas, não licenciadas e em licenciamento, para verificar irregularidades.
2. Realizar ações conjuntas de fiscalização no entorno, buscando a integração com órgãos ambientais;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
			→ Na praia da Daniela e Barra do Sambaqui a fiscalização deverá ser intensificada durante a temporada de

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			veraneio.
	R	Atividade transferida das eliminadas Área Estratégica de Encostas, Área Estratégica de Manejo de Gado e Área Estratégica de Vegetação Ciliar. Atividade contínua.	2.1. Apurar as responsabilidades por infrações e autuar de acordo com a legislação ambiental.
			2.2. Intensificar a fiscalização de pesca através da realização de operações na área proposta para Zona de Amortecimento.
3. Levantar junto à área de fiscalização do IBAMA, FATMA, FLORAM, DNPM e Polícia de Proteção Ambiental, cadastro de autos de infrações por agressões ambientais emitidos no entorno da ESEC;	NR	Nenhuma dessas entidades possui banco de dados que possa ser consultado e é impossível trabalhar no universo de autos de infração emitidos.	Não mais se aplica.
4. Manter intercâmbio permanente de informações sobre ocorrências atendidas pelos outros órgãos de fiscalização ambiental (FLORAM, FATMA, CPPA), visando ações conjuntas e a identificação de áreas prioritárias para a fiscalização, monitoramento e conscientização ambiental;	PR	Casos específicos ocorrem, mas não é regra.	Manter como planejado.
5. Estabelecer rede de informação ambiental interinstitucional, com banco de dados compatível, a partir da padronização dos formatos de registro entre os órgãos de licenciamento e fiscalização ambiental;	NR	Falta de pessoal e dificuldade de trabalhar com os órgãos estaduais e municipais, pela inconstância das pessoas que ocupam cargos de gestão nos mesmos.	Não mais se aplica.
6. Implantar programa de "Agentes Ambientais Voluntários" para apoiar as atividades de fiscalização e controle	NR	Não há respaldo legal para esta ação.	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
ambiental; e			
7. Implantar projeto de sinalização, identificando ambientes comunitários nos limites da UC, voltado às comunidades do entorno e público transeunte.	PR	Várias placas foram instaladas em pontos estratégicos, mas não foi feito um projeto específico nem há uma padronização.	4. Priorizar a Implantação da sinalização voltada às comunidades do entorno e público transeunte, quando da implementação do Projeto Executivo de Informação Visual Padronizada.
			5. Evitar ocupações em áreas irregulares.
		Atividade transferida das extintas Área Estratégica Controle de Ocupações Desordenadas e Irregulares e Área Estratégica de Vegetação Ciliar.	5.1. Realizar diagnóstico legal e ambiental das áreas ocupadas irregularmente, através de parcerias com o poder público municipal e ministérios públicos, para o dimensionamento do problema e eleger áreas prioritárias para ações de remoção das ocupações e recuperação ambiental.
		Atividade transferida da extinta Área Estratégica Controle de Ocupações Desordenadas e Irregulares.	5.2. Fazer gestão junto aos órgãos responsáveis, para moverem ações de remoção e recuperação de áreas ocupadas irregularmente, diminuindo assim as ocupações na área.
			5.3. Fomentar ações de remoção de ocupações em áreas de risco ou ambientalmente mais importantes, participando e/ou promovendo fiscalização integrada e elaboração de alternativas, em conjunto com outros órgãos responsáveis.
			5.4. Realizar trabalho em conjunto com outras instituições para promover a recuperação ambiental das áreas afetadas.
		Atividade transferida da extinta Área Estratégica de Vegetação Ciliar.	6. Contatar associações comunitárias, empresários e órgãos públicos para elaborar e implantar projetos de

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			recuperação de mata ciliar na área proposta para Zona de Amortecimento.
			6.1. Resgatar o projeto aprovado pela FAPESC (Érico-UFSC) para o rio Papaquara e integrá-lo às propostas para a área de entorno da ESEC.
			6.2. Resgatar informações do Projeto Mãos na Mata em relação à recuperação da mata ciliar do rio Pau do Barco.
			7. Promover a proteção aos recursos hídricos, com enfoque nas áreas de nascentes.
			7.1. Agir junto ao Plano Diretor do município.
			7.2. Mapear as áreas de nascentes alteradas e buscar meios para sua recuperação.
			7.3. Exigir a adequação da estação de tratamento de esgoto da CASAN no Saco Grande, alterando o local de lançamento dos efluentes.
			8. Estimular a implantação de projetos de recuperação das áreas degradadas.
			→ Deverão ser buscados parceiros para essa atividade.
			9. Fazer gestão junto à Prefeitura e outros órgãos no sentido de viabilizar um projeto de implantação de passarelas suspensas para o acesso à praia, com instalação de

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			barreiras lateralmente aos acessos transversais à praia, que permitam a passagem de pedestres e obstruam a passagem de carros e motos, incluindo toda a área de restinga ao longo da praia da Daniela e do Pontal.
			→ Deverá ser observada a proibição do acesso e circulação de qualquer veículo motorizado na praia da Daniela, a menos que seja estritamente necessário para fins de pesquisa previamente autorizada ou fiscalização e para o acesso de embarcações e petrechos de pescadores.
			→ Deverá ser observada a proibição de utilização de espécies exóticas na área de restinga, que não está sendo respeitado nas laterais das passarelas de acesso à praia.
b) Conhecimento			
1. Fomentar atividades de pesquisa que envolvam as comunidades do entorno, através de metodologias que permitam a participação popular, no desenvolvimento das atividades e nas discussões dos resultados alcançados;	PR	Algumas pesquisas com participação popular foram fomentadas, como por exemplo o projeto “Nosso rio tá pra peixe” e alguns mapeamentos de uso do solo no entorno. Outros conhecimentos precisam ser obtidos independente de metodologias participativas.	1. Identificar as lacunas de conhecimento e linhas prioritárias de pesquisa para a gestão territorial do entorno. → Serão fomentadas as pesquisas de acordo com as linhas prioritárias identificadas. → Sempre que possível, os resultados das pesquisas serão apresentados para as comunidades do entorno.
			1.1. Fazer gestão junto à comunidade científica para incentivar a realização das pesquisas prioritárias para a área proposta como Zona de Amortecimento.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			1.2. Apoiar e fomentar os projetos de pesquisa de linhas prioritárias identificadas.
			1.3. Articular com instituições de pesquisa a realização de estudo epidemiológico, questão de saúde ambiental urgente na gleba do Saco Grande.
			1.4. Ampliar as linhas de conhecimento voltadas à área social visando obter respostas para as ações de manejo nesta área.
→ Em segunda ordem de priorização deverão vir as pesquisas que preverem a incorporação da participação comunitária;		A priorização será definida no seminário previsto no Programa de Pesquisa.	Não mais se aplica.
2. Identificar as demandas e os possíveis parceiros para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas com problemas na área proposta para o estabelecimento da Zona de Amortecimento;	PR	Serão identificados no Seminário de Pesquisa previsto para ser realizado em 2010.	Manter como planejado.
→ As pesquisas viabilizadas por recursos da UC, ou oriundas de cooperação interinstitucional, deverão priorizar as demandas prioritárias;			→ As pesquisas viabilizadas por recursos da UC ou oriundas de cooperação institucional respeitarão as demandas prioritárias.
→ Todas as pesquisas, que possuam relação institucional com a ESEC, deverão seguir as premissas definidas na Instrução Normativa nº 109/97, que trata do estabelecimento e uniformização dos procedimentos de expedição de licença de pesquisa.			→ Todas as pesquisas que possuam relação institucional com a ESEC deverão ser cadastradas no SISBIO, seguindo as normas definidas na legislação vigente.
3. Monitorar a dinâmica da expansão urbana na área proposta para o	PR	Mapas de uso do solo sendo produzidos a cada imageamento disponível. Falta	3. Monitorar a dinâmica da expansão urbana na área proposta para o

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
estabelecimento da Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação, estabelecendo relação com o município, com o estado e com o país; e		análise de tendências. Não está sendo relacionado com país ou estado.	estabelecimento da Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação, estabelecendo relação com a região.
4. Implantar estratégia de divulgação de demanda de pesquisa.	NR	Será iniciada em 2010 a divulgação das prioridades de pesquisa, um dos resultados do Seminário a ser realizado em 2010.	Manter como planejado.
			4.1. Revisar periodicamente as demandas de pesquisa;
			4.2. Buscar parcerias para a realização das pesquisas identificadas como demanda.
			5. Monitorar continuamente a qualidade dos recursos hídricos nas bacias abrangidas pela área proposta como Zona de Amortecimento, e também analisar os efluentes dos empreendimentos na região.
			→Na praia da Daniela e Barra do Sambaqui o monitoramento deverá ser intensificado nos meses de veraneio, para apoio ao controle de ligações clandestinas de esgoto doméstico em afluentes que deságuam na ESEC.
c) Integração Externa			
1. Definir e implantar política de relações públicas, promover a imagem da ESEC e divulgar as atividades nela desenvolvidas, buscando boa relação com as comunidades vizinhas;	R	Ação contínua.	1. Promover a imagem da ESEC e divulgar as atividades nela desenvolvidas, buscando boa relação com as comunidades vizinhas.
→Em todos os eventos, abertos ao público em geral, deverão ser enviados			Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
convites à todas as associações comunitárias do entorno.			
2. Estabelecer rotina de atendimento do público;	PR	Ainda depende da construção do Centro de Vivência, mas tem sido feito atendimento de grupos escolares organizados.	Manter como planejado.
3. Integrar lideranças comunitárias e outros formadores de opinião aos objetivos da ESEC;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
4. Elaborar material de divulgação impresso para a comunidade (informações sobre importância, potenciais da UC, formas de adequação de algumas atividades da comunidade e outros);	R	Ação contínua. Foram produzidos folders informativos e criado um jornal trimestral para a comunidade do entorno da UC.	4. Elaborar material de divulgação para a comunidade (informações sobre importância, potenciais da UC, formas de adequação de algumas atividades da comunidade e outros)
→ Aproveitar locais de grande circulação de pessoas para distribuir material de divulgação, principalmente naqueles que o público visita em razão de atrativos histórico/culturais e naturais.			Manter como planejado.
5. Prover, sistematicamente, os meios de comunicação com informações sobre as atividades desenvolvidas pela ESEC de Carijós;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
6. Identificar o perfil dos diferentes públicos a serem abordados, elaborando estratégias de estabelecimento de contatos positivos;	R	Ação contínua.	6. Rever periodicamente o perfil dos diferentes públicos e as estratégias de envolvimento comunitário.
7. Manter em seu quadro, pessoal com habilidade para comunicação e intermediação de conflitos; e	PR	Embora disponível dentro da equipe da RUMAR-SC um sociólogo, lotado na APA Anhatomirim, ainda há deficiência nesta área devido à grande demanda	Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		das unidades. A intermediação de conflitos no entorno era realizada pela parceria com o Instituto Carijós. O CONSECA também tem funcionado como instrumento de conciliação. Ainda existe uma carência na execução desta ação.	
8. Organizar e manter em arquivo, disponível ao público, todo o acervo referente à memória da ESEC de Carijós.	NR	Ainda não está organizado o acervo, por não dispormos ainda na equipe de técnico especializado e nem de um espaço adequado.	Manter como planejado.
			9. Promover a participação das comunidades do entorno através do CONSECA.
		Atividade transferida da extinta Área Estratégica de Vegetação Ciliar.	10. Agir junto aos representantes do CONSECA no sentido de incentivar o engajamento de proprietários em projetos de recuperação de APP.
			11. Incentivar ONG a desenvolver ações de recuperação de APP junto aos proprietários do entorno.
		Atividade reprogramada da antiga Área Estratégica de Fomento à Criação de RPPN's e ARIE's.	12. Estudar áreas interessantes e viáveis para a criação de outras unidades de conservação na região, com possibilidade de implementação de mosaicos e/ou corredores ecológicos.
			13. Participar das discussões do projeto de revitalização do rio Ratones.
			14. Fazer gestão junto aos órgãos competentes para implantação de ciclovias ao longo das rodovias SC-400 e SC-402, que são lindeiras à ESEC.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			→ A ciclovia deverá facilitar o acesso das comunidades à ESEC, permitindo maior integração da população com a UC.
d) Alternativas de Desenvolvimento			
1. Diagnosticar potenciais e limitações ao desenvolvimento de alternativas econômicas amigáveis aos objetivos da ESEC em seu entorno, nas mais diversas áreas (agricultura, atividades agroflorestais, pesca, extrativismo, pecuária, artesanato, ecoturismo, turismo rural, etc);	NR	Não houve prioridade.	1. Apoiar o desenvolvimento de atividades compatíveis com a conservação dos ecossistemas da ESEC e seu entorno.
2. Levar às populações vizinhas conhecimentos sobre a possibilidade de utilização sustentável dos recursos naturais;	NR	A intensa urbanização e parcelamento de solo ocorrida no entorno não justifica mais esforços da ESEC neste sentido.	Não mais se aplica.
3. Promover e sugerir a substituição de atividades ou técnicas de produção com impactos negativos sobre os objetivos da UC, orientando a elaboração e execução de planos e projetos de desenvolvimento sustentável no entorno, em conjunto com as comunidades;	NR	A intensa urbanização e parcelamento de solo ocorrida no entorno não justifica mais esforços da ESEC neste sentido.	Não mais se aplica.
→ As atividades identificadas como não amigáveis deverão ter tratamento específico visando sua adequação o mais rápido possível, restrição de funcionamento ou até mesmo embargo.			→ As atividades identificadas como irregulares deverão ter tratamento específico visando sua adequação o mais rápido possível, restrição de funcionamento ou até mesmo embargo.
4. Apoiar a organização de proprietários do entorno que apresentem interesse em uma associação de produtores e	NR	A intensa urbanização e parcelamento de solo ocorrida no entorno não justifica mais esforços da ESEC neste sentido.	Eliminar atividade

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
fornecedores integrados à Estação, que ofereçam produtos e serviços compatíveis e amigáveis ambientalmente;			
→ Todas as atividades apoiadas deverão ter todo o seu “ciclo de vida” conhecido e compatível com os princípios da conservação da natureza;			Não mais se aplica.
5. Apoiar a capacitação e treinamento para atividades e técnicas de produção compatíveis e amigáveis ambientalmente;	NR	A intensa urbanização e parcelamento de solo ocorrida no entorno não justifica mais esforços da ESEC neste sentido.	Não mais se aplica.
6. Identificar e gerenciar linhas de crédito, programas de incentivos e subsídios, recursos a fundo perdido e outros investimentos para aplicar em projetos de desenvolvimento sustentável no entorno;	NR	A intensa urbanização e parcelamento de solo ocorrida no entorno não justifica mais esforços da ESEC neste sentido.	Não mais se aplica.
7. Identificar e atrair parceiros para transferência de tecnologia, orientação e assistência técnica, econômica e administrativa, com o objetivo de compatibilizar ambientalmente as atividades, elevar padrão de qualidade e apresentação dos produtos e serviços, agregar valor, aumentar produtividade, estabelecer mercado e organizar distribuição;	NR	A intensa urbanização e parcelamento de solo ocorrida no entorno não justifica mais esforços da ESEC neste sentido.	Não mais se aplica.
8. Estabelecer uma marca padrão para os produtos e serviços “Amigos da Estação”, com avaliação e certificação de qualidade e compatibilidade ambiental;	NR	Não houve prioridade para esse tipo de atividade, nem teremos capacidade para desenvolver esta ação no horizonte de planejamento aqui proposto. No entanto, cabe iniciar um estudo a respeito do assunto.	2. Estudar a viabilidade de criação de um programa de certificação para produtos e serviços no entorno da ESEC.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
9. Elaborar estratégias de divulgação dos produtos e serviços integrados aos objetivos da Unidade de Conservação, explorando seu diferencial ambiental e social e dirigindo a estratégia para diferentes segmentos de consumidores;	NR	Não há prioridade para esse tipo de atividade.	Não mais se aplica.
10. Discutir e divulgar os princípios, critérios e características das atividades, produtos e serviços ambientalmente amigáveis, como pré-requisitos para participação na integração à marca “Amigos da Estação” (turismo ecológico criterioso; agro-ecoturismo; agricultura orgânica; permacultura; atividades agroflorestais; recreação educativa; equipamentos de apoio - camping, pousadas, etc; atividades tradicionais adaptadas aos objetivos da conservação também deverão ser valorizadas); e	NR	Não há prioridade para esse tipo de atividade.	Não mais se aplica.
→ A administração da ESEC e/ou os responsáveis diretos pela certificação deverão buscar a incorporação de novas tecnologias que apresentem soluções ambiental e economicamente mais amigáveis, de forma a promover a sua melhor implementação			Não mais se aplica.
11. Capacitar recursos humanos locais para as atividades econômicas compatíveis com a ESEC.	NR	Não há prioridade para esse tipo de atividade.	3. Apoiar a capacitação de recursos humanos locais para as atividades econômicas compatíveis com a ESEC.
e) Conscientização Ambiental			
1. Levantar informações sobre as atividades de educação ambiental	R	Ação contínua	Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
desenvolvidas nas bacias de Saco Grande e Ratoles por outros órgãos governamentais e/ou ONG;			
2. Estabelecer intercâmbio de informações e estratégias com outras instituições governamentais e/ou ONG, que desenvolvam ações de educação ambiental;	R	Ação contínua	Manter como planejado.
→ Deverão ser priorizadas as especificidades das áreas estratégicas definidas neste plano de manejo.			Não mais se aplica.
3. Apoiar programas de capacitação de guias de condução de visitantes em trilhas no entorno, conjuntamente com associações de moradores e ONG;	NR	Áreas são todas particulares, falta contato e incentivos aos proprietários.	Não mais se aplica.
4. Elaborar e organizar exposições itinerantes sobre temas relativos à conservação em escolas e associações comunitárias;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
→ As atividades deverão estar voltadas para o desenvolvimento de uma percepção positiva das comunidades locais sobre a UC, incorporando a clara noção de objetivos comuns entre a efetiva implantação da ESEC e a melhoria da qualidade de vida das comunidades.			→ As exposições deverão estar voltadas para o desenvolvimento de uma percepção positiva das comunidades locais sobre a UC, incorporando a clara noção de objetivos comuns entre a efetiva implantação da ESEC e a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
5. Elaborar projeto de sinalização nos limites da UC, voltado às comunidades do entorno e público transeunte, contendo informações educativas, tais como normas, leis, mapas da área protegida, formas de contato com a administração para registrar denúncias,	PR	Foi elaborado um projeto que contemplou parcialmente a atividade proposta. Foram elaboradas e instaladas algumas placas.	4. Implantar a sinalização indicada no Projeto Executivo de Informação Visual Padronizada nas áreas consideradas estratégicas.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
sugestões ou reclamações;			
6. Produzir vídeos temáticos sobre o entorno em conjunto com as comunidades; e	R	Foram elaborados vídeos informativos como: “Manguezais de Carijós”, “Rio Morto, Rio Vivo” e “Nosso rio tá pra peixe” Ação contínua.	5. Atualizar os vídeos temáticos elaborados e produzir novos, abordando outros temas.
7. Acompanhar e subsidiar as discussões promovidas pelas comunidades sobre questões ambientais e planejamento urbano.	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
			7. Envolver o CONSECA na conscientização ambiental junto a moradores, no sentido de alertar sobre a ilegalidade, os riscos à segurança e prejuízos ambientais da ocupação humana de áreas ambientalmente inadequadas na área proposta como Zona de Amortecimento.
		Atividade transferida das extintas Área Estratégica de Vegetação Ciliar e Área Estratégica de Encostas.	8. Incentivar o engajamento de proprietários de áreas de margens de rios e encostas ocupadas irregularmente nos projetos de recuperação, através de reconhecimento público de sua iniciativa.
			9. Apoiar a criação de RPPN no entorno da ESEC.
			10. Participar de eventos comunitários promovendo a divulgação da ESEC e do ICMBio.
			11. Promover eventos de divulgação e sensibilização em espaços públicos de grande circulação.
			12. Promover campanhas de conscientização e educação ambiental

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			focadas nos diversos públicos-alvo.
		Atividade transferida da extinta Área Estratégica de Manejo de Gado.	12.1. Promover campanha junto aos proprietários de áreas de manejo de gado no entorno, focada na preservação das APPs e no não uso de herbicidas.
		Atividade transferida da extinta Área Estratégica de Encostas.	12.2. Promover campanha de proteção aos recursos hídricos, ressaltando a importância da manutenção das áreas de nascentes e o engajamento nos esforços de fiscalização e recuperação das áreas.
			12.3. Promover campanha para esclarecimento da população com relação a seus direitos de saneamento e demais serviços públicos.
			12.4. Dar apoio à elaboração e acompanhar a implantação e operação do Projeto Centro de Cidadania Ambiental (CECA) pelo Floripa Shopping.
		Atividade transferida da extinta Área Funcional Praia da Daniela.	12.5. Realizar campanha educativa para conduta consciente junto aos usuários da praia da Daniela e da Barra do Sambaqui, assim como às associações de moradores locais.
			→ A campanha deverá ser intensificada durante a temporada de verão.
		Atividade transferida da extinta Área Funcional Praia da Daniela.	13. Realizar visitas interpretativas monitoradas ao longo da praia da Daniela e em outras áreas de interesse.
			→ As atividades serão realizadas por parceiros e monitoradas periodicamente

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			pela equipe da ESEC.
f) Cooperação Institucional			
1. Participar e promover programas de gestão integrada de UCs;	R	Trabalho constante desenvolvido há anos. Em fase de formalização.	3. Promover ações conjuntas com as UC das demais esferas governamentais localizadas na área proposta como Zona de Amortecimento, no escopo da RUMAR-SC.
2. Estabelecer parcerias prioritariamente nas áreas de controle ambiental, educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento econômico;	R	Ação contínua. Ex.: IC, IFSC, UFSC, etc.	→ Deve ser dada prioridade a parcerias nas áreas de controle ambiental, educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento econômico.
3. Estabelecer contato com a comunidade científica, ONG, entidades governamentais e agências de financiamento, buscando obter parcerias e recursos; e	R	Ação contínua. Ex.: PDA (Subprograma Projetos Demonstrativos do Ministério do Meio Ambiente), Boticário, Justiça Federal, Fundo de bens lesados, etc.	Manter como planejado. Foi transferido para subatividade 1.1
→ Deverão se articular parcerias, convênios e contratos com as instituições, organizações e empresas com atuação ou potencial atuação no entorno da ESEC, possibilitando o envolvimento comunitário e a obtenção de recursos financeiros e outras formas de cooperação.			Manter como planejado.
4. Identificar as potencialidades de parcerias e indicar aquelas que poderão contribuir com a implementação do Plano de Manejo no entorno.	R	Ação contínua. Ex.: IC, IFSC, UFSC, etc.	1. Identificar e formalizar parcerias e convênios para realizar as ações previstas no plano de manejo e na gestão da ESEC em geral.
→ Deverá ser priorizada a interação institucional com eventuais programas			Manter como planejado.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
de desenvolvimento regional no entorno que possam afetar direta ou indiretamente a UC, bem como a busca pelas condições logísticas;			
→ A UC deverá procurar disponibilizar o apoio a projetos educacionais e de pesquisa científica de outras instituições, voltadas para o conhecimento e a conservação de seus ecossistemas, assim como de seu entorno;			4. Oferecer apoio e disponibilizar os meios a projetos educacionais e de pesquisa científica de outras instituições, voltadas para o conhecimento e a conservação dos ecossistemas da ESEC, assim como da área proposta como Zona de Amortecimento.
g) Estabelecimento da Zona de Amortecimento (ZAC)			
Todas as atividades foram realizadas, devido a isso, no que concerne à ZAC, a única atividade consta no Programa de Operacionalização.			
1. Mapear as restrições legais de uso e ocupação do solo, relacionadas com a legislação ambiental vigente, tais como:	R		Não mais se aplica.
1.1. Áreas de manguezal do entorno, bem como as áreas de regeneração deste ecossistema, já resguardas pelo artigo 2º do Código Florestal, que define os manguezais como áreas de preservação permanente (APP's);	R		Não mais se aplica.
1.2. Vegetação de transição de manguezal, segundo o disposto na Resolução nº 261/1999, do CONAMA: <i>“as áreas de transição entre a restinga e o manguezal, bem como entre este e a floresta ombrófila densa, serão consideradas como manguezal, para fins de licenciamento de atividades localizadas no Domínio da Mata</i>	R		Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
<i>Atlântica</i> ;			
1.3. Vegetação de restinga em estado original, médio e avançado de regeneração. Segundo a Resolução nº 261/1999, do CONAMA, de acordo com o que prevê o artigo 1º do Decreto Lei nº 750, de 10.02.93, “ <i>ficam proibidos o corte, a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica</i> ”;	R		Não mais se aplica.
1.4. Matas Ciliares segundo definição do Código Florestal, Lei nº 4.771, de 15.09.1965, e suas alterações subsequentes;	R		Não mais se aplica.
1.5. Áreas de banhados no entorno, cuja drenagem tenha seu fluxo direcionado para o interior da ESEC e/ou que sejam importantes para a preservação de recursos hídricos e refúgio de fauna associada à ESEC (Resolução nº 261, do CONAMA, de 30.07.1999, inciso I do artigo 5º do Decreto nº 750, assim como o artigo 7º, que resguarda ambientes que abrigam espécies ameaçadas de extinção, baseando-se também no artigo 3º da Lei nº 4.771/65 e no artigo 4º do SNUC – o caso do “jacaré-do-papo-amarelo”, <i>Caimam latirostris</i> , que abriga este tipo de ambiente);	R		Não mais se aplica.
1.6. Áreas de Marinha no entorno da UC, de acordo com o Decreto Lei nº 9.760, de 05.09.1946, que inclui os	NR	Não foi realizado porque ainda não foi concluído o trabalho de definição da linha de preamar pelo SPU, que é o	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
manguezais, bem como outros terrenos de marinha, entre os bens imóveis da União, privilegiando-se as áreas contíguas aos manguezais e englobando ainda uma faixa de terra situada mais para o interior destes, até uma distância de 33 metros;		único órgão responsável por tal atividade. Não é impeditivo para a decretação da Zona de Amortecimento e não há previsão de conclusão pela SPU.	
→ Para as áreas marinhas incluídas na ZAC deverão ser definidas normas específicas para o controle da pesca, proibindo artes de pesca predatória como arrasto de fundo, rede de feiticeira, etc., e estabelecendo-se tamanho mínimo de malhas de redes e tarrafas, defesos e locais permitidos à pesca, o mesmo ocorrendo com as atividades de maricultura. Nestas áreas, a pesca industrial e os esportes náuticos motorizados deverão ser proibidos. A implantação dessas normas deverá envolver pescadores e órgãos competentes.			Não mais se aplica.
1.7. Áreas definidas como de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Preservação com Uso Limitado (APL), segundo Plano Diretor do Município de Florianópolis; e	R		Não mais se aplica.
1.8. Lei Estadual nº 5.793/1980 e Decreto Estadual nº 14.250/1981, que estabelecem uma faixa de 500 metros no entorno de parques, reservas biológicas e estações ecológicas como áreas de proteção especial, definindo restrições específicas ao uso e à	R		Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
exploração dos recursos naturais.			
→ Deverão ser realizados estudos detalhados da cobertura vegetal e uso e ocupação do solo na área definida por este Plano de Manejo como “Área de Interesse para Implantação da ZAC”. Os resultados deste estudo deverão ser apresentados em mapa na escala mínima de 1:10.000, definindo-se os estágios sucessionais das tipologias vegetais, para subsidiar a identificação da legislação ambiental incidente nas distintas áreas e o grau de importância e/ou vulnerabilidade dos ambientes. Conseqüentemente, estes estudos darão elementos para o processo de normatização, exceto para aquelas áreas já definidas como APP’s;			Não mais se aplica.
→ Os ambientes ou áreas sobre os quais já incidir legislação de proteção ambiental, das esferas municipal, estadual ou federal, deverão integrar a zona núcleo da ZAC (sub-zona de restrição máxima equivalente às APP’s);			Não mais se aplica.
→ A linha de contorno da ZAC deverá apresentar conformação geográfica adequada à manutenção da contigüidade das áreas estabelecidas pelos parâmetros legais de inclusão de áreas. Ou seja, deverão ser definidas faixas de interligação entre os diferentes fragmentos de ambientes de interesse para a ZAC, podendo-se,			Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
inclusive, definir áreas que devam ter ações de restauração ambiental para possibilitar a conformação de corredores ecológicos;			
2. Elaborar proposta de definição e sub-zoneamento da ZAC com base no mapeamento realizado;	R		Não mais se aplica.
→ Em razão da complexidade das áreas que compõem a ZAC, dadas sua heterogeneidade ambiental e a diversidade dos processos de uso e ocupação do solo envolvidos, o seu estabelecimento deverá pressupor que distintas áreas da zona tenham graus próprios de restrição, de acordo com as características legais, vulnerabilidade ambiental e potencial de uso. Em outras palavras, deverá ser definido um sub-zoneamento da zona de amortecimento;			Não mais se aplica.
→ De forma a minimizar possíveis dificuldades institucionais, este sub-zoneamento deverá privilegiar a compatibilização com as definições conceituais da legislação municipal para uso e ocupação do solo, previstas no Plano Diretor dos Balneários e do Distrito Sede do Município de Florianópolis, devendo obrigatoriamente ser considerados neste processo os principais parâmetros legais de inclusão de áreas na ZAC, de forma a englobar os principais remanescentes de ambientes			Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
naturais. No caso de discordância entre as sub-zonas previstas para a ZAC e o zoneamento municipal, a gestão da UC deverá buscar as alterações necessárias no zoneamento do Plano Diretor;			
3. Realizar seminários com os principais atores sociais envolvidos, de forma a nivelar o conhecimento sobre uma zona de amortecimento de unidades de conservação e o papel desta no contexto da ESEC de Carijós, bem como apresentar, discutir e adequar a proposta elaborada; e	R		Não mais se aplica.
4. Organizar e encaminhar a documentação necessária para a criação legal da ZAC.	R		Não mais se aplica.
		Com relação à criação da ZAC, foi prevista uma atividade, inserida na AGGI Operacionalização.	11. Acompanhar o andamento do processo relativo à criação da ZAC. (Prevista na AGGI Operacionalização)
6.7.1. Áreas Funcionais da Gleba Saco Grande Atuais Áreas Estratégicas Internas da Gleba Saco Grande			
1) Área Funcional dos Rios Pau do Barco e Vadik – Atual Área Estratégica Interna dos Rios Pau do Barco e Vadik			
1. Cadastramento e identificação dos usuários e suas respectivas embarcações;	NR	Não pertinente, pois o trânsito é livre.	Não mais se aplica.
→ É proibido o tráfego de embarcações nos trechos de rios fora da zona de uso especial, mesmo dos pescadores cadastrados, uma vez que descaracterizaria o uso exclusivamente		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
para acesso ao mar;			
→ Só serão aceitos no cadastramento aqueles usuários que possuam suas embarcações nas comunidades que têm os rios da ESEC como o único acesso natural ao mar;		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ O cadastramento deverá admitir apenas aqueles pescadores artesanais profissionais ou que têm a pesca como importante complemento alimentar ou fonte de renda. Não serão admitidos no cadastramento aqueles que praticam pesca amadora e/ou esportiva. Estes deverão buscar outros acessos ao mar fora do perímetro da ESEC;		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ Este cadastramento deverá ser feito de forma amigável e em conjunto com a associação de pescadores e/ou moradores das comunidades relacionadas;		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ Usuários deverão ser orientados dos procedimentos para o cadastramento e das normas exigidas para o trânsito pela área permitida; e		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ Pescadores envolvidos em ocorrências de infração ambiental terão suas licenças caçadas.		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
2. Desenvolver ações de educação ambiental junto às associações e usuários;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
			→ As ações de educação ambiental abrangerão não só os pescadores, mas também a comunidade em geral.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
2.1. Esclarecer as normas de uso e a importância do cumprimento das mesmas;	R	Ação contínua.	Manter como planejado.
			→ A velocidade máxima de navegação será de 3 nós.
2.2. Estimular o apoio à fiscalização (comunicação de infrações) e a manutenção de uma conduta consciente e correta durante a passagem pelo manguezal;	R	Ação contínua.	1.2. Orientar os usuários para a adoção de uma conduta consciente e correta durante a passagem pelo manguezal.
			1.3. Estimular os usuários a comunicar à sede da ESEC as infrações observadas no trajeto.
2.3. Instalar sinalização normativa e educativa;	R	É necessária a atualização da sinalização.	1.4. Proceder à complementação, atualização e manutenção da sinalização da área, incluindo informações ao longo das margens destes rios, no interior da ESEC.
3. Fiscalizar os rios, num primeiro momento para complementar o cadastramento feito junto às associações e num segundo momento para coibir o trânsito de usuários não autorizados.	NR		2. Monitorar o trânsito de embarcações e avaliar a intensidade e seus efeitos.
→ Em razão da categoria de manejo ESEC não é permitida a pesca dentro do perímetro da unidade nem o desembarque;		A equipe sugere uma alteração na redação para o texto ficar mais claro.	→ Só é permitida a “passagem inocente”; todas as demais atividades deverão ser precedidas de regulamentação própria.
			2.1. Minimizar o trânsito sempre que identificadas interferências negativas na ESEC, resultantes desta passagem.
2) Área Funcional Ranchos do Rio Pau do Barco			

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
(Essa área deixou de existir, após a monitoria, tendo uma de suas normas transformada em atividade e transferida para AGGI)			
1. Retirar os ranchos de dentro da ESEC e auxiliar a relocação dos mesmos em local adequado;	R		Não mais se aplica.
1.1. Fazer levantamento topográfico para definir exatamente quais os ranchos que estão dentro da ESEC;	R		Não mais se aplica.
1.2. Identificar os proprietários dos ranchos e embarcações junto a associações de pescadores e/ou moradores;	R		Não mais se aplica.
1.3. Esclarecer os pescadores do impeditivo legal da permanência dos ranchos no local;	R		Não mais se aplica.
1.4. Demolir os ranchos e retirar totalmente os entulhos do local;	R		Não mais se aplica.
1.5. Cercar a área e colocar sinalização; e	R		Não mais se aplica.
1.6. Auxiliar a re-locação dos ranchos para área adequada.	R		Não mais se aplica.
→ Buscar o auxílio à re-locação somente para aqueles ranchos em posse de pescadores artesanais profissionais; e			Não mais se aplica.
→ Proceder vistoria periódica para evitar novas invasões.		Esta norma, transformada em atividade, foi transferida para o Programa de Fiscalização (Ação Gerencial Geral Interna Proteção).	Transferida para AGGI Proteção.
3) Área Funcional Invasão do Limite em Cacupé			
(Essa área deixou de existir, após a monitoria, tendo uma de suas atividades transferida para AGGI)			
1. Levantar e fazer contato com os	R		Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
proprietários da área;			
2. Promover a reintegração de posse ao patrimônio público;	R		Não mais se aplica.
2.1. Fazer levantamento topográfico para definir o limite exato da ESEC no local;	R		Não mais se aplica.
2.2. Analisar a titularidade da área para fins de regularização fundiária;	R		Não mais se aplica.
3. Acionar o Ministério Público Federal e a Procuradoria do IBAMA;	R		Não mais se aplica.
4. Retirar a cerca, proceder cercamento no limite exato da ESEC e sinalizar;	R		Não mais se aplica.
5. Proceder vistoria periódica das cercas.	R	Ação contínua, prevista na Ação Gerencial Geral Interna Operacionalização.	Aglutinado em atividade da AGGI Operacionalização
→ As normas, neste caso, deverão ser estabelecidas pela administração da UC, de acordo com o processo de regularização fundiária, de forma que se oriente possíveis situações transitórias até sua solução.			Não mais se aplica.
6.7. 2. Áreas Funcionais da Gleba Ratonas – atual Áreas Estratégicas Internas da Gleba Ratonas			
1) Área Funcional Ocupações da Daniela – atual Área Estratégica Interna da Daniela			
1. Levantar e fazer contato com os proprietários da área.	R		Não mais se aplica.
2. Promover a reintegração de posse ao patrimônio público;	NR	Está em andamento a Ação Civil Pública nº 88.0027635-0, que trata da irregularidade da implantação do Balneário da Daniela, onde figura como réu o Município de Florianópolis, abarcando tanto as áreas no interior da	1. Acompanhar o andamento do processo judicial para reintegração de posse ao patrimônio público. 1.1. Estabelecer um Grupo de Trabalho para realizar esse acompanhamento. → Deverá ser buscado apoio junto à

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		ESEC de Carijós quanto as áreas externas. A ESEC já se manifestou dentro do processo e, conforme acordado entre as partes, o tratamento das invasões será feito de forma diferenciada das áreas externas. Com isso, não há como agir administrativamente na área ainda em litígio.	Coordenação de Regularização Fundiária para orientação com relação a esse trabalho. 2. Colocar sinalização indicativa de área embargada.
2.1. Fazer levantamento topográfico para definir o limite exato da ESEC no local;	R		Não mais se aplica.
2.2. Analisar a titularidade da área para fins de regularização fundiária;	R		Não mais se aplica.
			3. Intensificar a fiscalização nessa AEI, observando a ampliação das construções e ocupações irregulares.
→ Os ocupantes das áreas não poderão fazer novas edificações nem ampliar as já existentes até que a situação legal se defina, sob pena de aplicação da Lei de Crimes Ambientais.			Manter conforme planejado.
→ Outras normas serão estabelecidas pela administração da ESEC, de acordo com o processo de regularização fundiária, para orientar situação transitória até a solução definitiva do problema.			→ As normas de uso e ocupação serão estabelecidas pela administração da ESEC, de acordo com o resultado do processo judicial.
3. Acionar o Ministério Público Federal e a Procuradoria do IBAMA;	R	O processo judicial inclui muitos proprietários fora da ESEC, o que dificulta a conclusão. É necessário conseguir alguma forma de individualizar as propriedades que estão dentro da	4. Fazer gestão junto à Procuradoria Especializada do ICMBio para promover destaque das propriedades que se encontram dentro da ESEC no processo judicial.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		ESEC para viabilizar a solução desta área.	
			→ Esse trabalho deverá ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído, para acompanhar a resolução desse problema.
			4.1. Estudar a possibilidade de desapropriação direta das propriedades localizadas dentro da ESEC.
			→ Caso exista essa possibilidade, deverão ser buscados meios para que a desapropriação das edificações identificadas como mais apropriadas para instalar setores da administração da ESEC e Coordenação Regional sejam priorizadas.
			→ Essas edificações identificadas não poderão ser transformadas em residências funcionais.
			→ Deverão ser priorizadas ainda na indenização aquelas que se encontram em áreas de preservação permanente, que deverão ser demolidas e o material retirado da UC para a recuperação da área.
			4.2. Buscar assessoria jurídica complementar com parceiros (universidade, por exemplo), de modo a identificar soluções.
4. Retirar a cerca, proceder o cercamento no limite exato da ESEC e sinalizar;	PR	É impossível proceder o cercamento nesta área, pois os limites e alguns marcos estariam dentro de residências.	5. Cercar, onde possível, os limites da ESEC de acordo com o Projeto Executivo. → Deverá ser buscada uma alternativa de

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		A área foi cercada nos limites do manguezal com as residências apenas para evitar o avanço, mas não seria possível o cercamento no limite exato antes da desapropriação.	sinalização em solo (horizontal), onde não for possível o cercamento da área.
5. Proceder vistoria periódica das cercas.	R	Ação contínua	6. Proceder vistoria e manutenção periódica das cercas.
2) Área Funcional Ocupação do Trevo – atual Área Estratégica Interna do Trevo			
1. Levantar e fazer contato com os proprietários da área;	R		Não mais se aplica.
2. Promover a reintegração de posse ao patrimônio público;	NR	<i>Sub judice</i> na Ação Civil Pública nº 2005.72.00.013763-0/SC. Esta é uma ação complexa e cujos passos podem ser alterados, portanto alteramos a atividade de forma a sintetizar a necessidade (consolidação territorial), independentemente dos passos necessários e setores responsáveis.	1. Promover a consolidação territorial da AEI do Trevo, dentro dos protocolos estabelecidos pelo ICMBio.
→ Os ocupantes da área não poderão fazer novas edificações nem ampliar as já existentes até que a situação legal se defina;			Manter como planejado.
			1.1. Exigir o devido tratamento sanitário aos efluentes residenciais e comerciais, evitando assim impactos ambientais aos manguezais próximos.
2.1. Fazer levantamento topográfico para definir o limite exato da ESEC no local;	R		Não mais se aplica.
2.2. Analisar a titularidade da área para fins de regularização fundiária;	PR	Conforme justificativa para a atividade 2 acima, esta sub-atividade também será	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		eliminada, pois está abrangida pela reprogramação da atividade 2.	
3. Acionar o Ministério Público Federal e a Procuradoria do IBAMA;	R	Eliminar esta ação, pois está agora abrangida pela reprogramação da atividade 2. Cabe salientar que existe o Processo Administrativo nº 02026.000008/2008-79, que trata da remoção das construções em 12 de junho de 2009 foi encaminhado à COFAP/Ibama	Não mais se aplica.
4. Retirar a cerca, proceder o cercamento no limite exato da ESEC e sinalizar;	PR	Foi implantada a cerca conforme orientação do MPF por trás da área ocupada, fora dos limites exatos, para evitar ampliação das ocupações em direção ao interior da ESEC.	2. Retirar cercas, deslocando as mesmas para o limite efetivo da ESEC e sinalizar, após a saída dos ocupantes.
5. Proceder vistoria periódica das cercas.	R	Ação continua	3. Proceder vistoria e manutenção periódica das cercas.
			4. Vistoriar periodicamente a área de forma a assegurar que não ocorra ampliação de ocupação.
			5. Demolir as construções, após a desocupação e retirar todo o material para recuperação da área.
→ Outras normas serão estabelecidas pela administração da ESEC, de acordo com o processo de regularização fundiária, para orientar a situação transitória até a solução definitiva do problema.			Não mais se aplica.
3) Área Funcional Ocupação da Barra do Sambaqui – atual Área Estratégica Interna da Barra do Sambaqui			
1. Levantar e fazer contato com os proprietários da área;	NR	Como a área elevada não representa uma continuidade dos atributos da	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
		ESEC, esta ação não foi priorizada e, portanto, não realizada. Por esses motivos também a equipe considera mais interessante proceder a uma redelimitação, excluindo a área elevada e incluindo outras áreas relevantes, como às margens do rio Veríssimo.	
2. Promover a reintegração de posse ao patrimônio público;	NR	Esta é uma ação complexa e cujos passos podem ser alterados, portanto incluímos a ação 3 que sintetiza a necessidade (consolidação territorial), independentemente dos passos necessários e setores responsáveis.	1. Fazer proposta de redelimitação da ESEC, excluindo a área elevada e incluindo outras áreas relevantes contíguas à ESEC, ampliando os limites ao longo do rio Veríssimo, preferencialmente de forma a abranger toda a APP.
→ Enquanto a área não for redelimitada, deve ser considerada como interior da ESEC.			→ Enquanto a área não for redelimitada, as propriedades em seu interior deverão ser tratadas como áreas a serem preservadas.
2.1. Fazer levantamento topográfico para definir o limite exato da ESEC no local;	R		Não mais se aplica.
2.2. Analisar a titularidade da área para fins de regularização fundiária; e	NR	Conforme justificativa para as atividades 1 e 2 acima, esta sub-atividade também será eliminada, pois está abrangida pela atividade 3 proposta aqui.	Não mais se aplica.
			2. Promover a consolidação territorial da ESEC de Carijós, dentro dos protocolos estabelecidos pelo ICMBio.
3. Acionar o Ministério Público Federal e a Procuradoria do IBAMA;	NR	Eliminar esta ação, pois está agora abrangida pela nova atividade 2 proposta acima.	Não mais se aplica.
4. Retirar a cerca, proceder o cercamento no limite exato da ESEC e sinalizar;	NR	Só poderá ser realizada esta ação após a regularização fundiária.	3. Retirar cercas, proceder o cercamento no novo limite da ESEC, caso seja necessário, e sinalizar.
			→ Esta atividade só poderá ser executada

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			após a desocupação da área.
5. Proceder vistoria periódica das cercas.	NR	Não foi realizada, pois a situação não mudou, já que a ação de retirada das ocupações não foi priorizada.	4. Fazer contato com os proprietários informando que suas áreas encontram-se dentro dos limites da ESEC e das consequentes limitações de uso.
			5. Providenciar termo de compromisso dos ocupantes do interior da ESEC, visando sua futura retirada.
			6. Vistoriar periodicamente a área de forma a assegurar que não ocorra ampliação das ocupações.
→ Os ocupantes da área não poderão fazer novas edificações nem ampliar as já existentes até que a situação legal se defina.			Manter como planejado.
→ Outras normas serão estabelecidas pela administração da ESEC, de acordo com o processo de regularização fundiária, para orientar a situação transitória até a solução definitiva do problema.			Não mais se aplica.
4) Área Funcional Ranchos do Ratonos – atual Área Estratégica Interna Ranchos do Ratonos			
1. Agilizar processo em andamento no IBAMA/SC;	NR	Não procede, pois não existe nenhum processo em andamento.	Não mais se aplica.
2. Identificar os proprietários dos ranchos junto à Associação de Pescadores de Ratonos;	R	Todas as associações informam não ter interesse no uso das estruturas.	Não mais se aplica.
3. Promover a retirada dos ranchos dentro dos limites da ESEC através de acordo estabelecido com os pescadores e sua associação;	NR	Não procede o acordo, a retirada dos ranchos está prevista na atividade 6 abaixo.	Não mais se aplica.
→ Não é permitida a instalação de			Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
novas edificações no local nem a ampliação das já existentes;			
			1. Assegurar que não haverá reocupação ou novas ocupações na área, nem utilização dos ranchos.
4. Esclarecer os pescadores do impeditivo legal da permanência dos ranchos no local;	R		Não mais se aplica.
5. Buscar área adequada para a realocação dos mesmos em local adequado, em conjunto com os pescadores e possíveis parceiros;	R		Não mais se aplica.
6. Demolir os ranchos e retirar os entulhos do local;	NR	Ainda não foi feito por dificuldade logística.	Manter como planejado.
			2. Consultar as associações de pescadores quanto ao interesse em retirar o material para reaproveitamento.
7. Fazer gestão de educação ambiental junto aos pescadores, no sentido deles manterem o local limpo enquanto aí permanecerem, até a completa transferência.	NR	Foi feita gestão com os pescadores, que informaram não utilizar os ranchos, então foi eliminado o uso sem a necessidade de realização desta atividade.	Não mais se aplica.
→ O uso dos ranchos só é permitido aos pescadores identificados pela associação e pelos seus respectivos proprietários;			Não mais se aplica.
→ Informar aos pescadores que a permissão de uso é transitória, acordada entre as partes e não autoriza em hipótese alguma a pesca no local; e			Não mais se aplica.
→ Os pescadores envolvidos em ocorrências ambientais terão suas autorizações de uso temporariamente			Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
cassadas.			
5) Área Funcional Acesso Estrella – atual Área Estratégica Interna Acesso Estrella			
1. Rever o processo instaurado no IBAMA/SC;	R	Está sendo feito o possível permitido para revisão dos atos anteriormente emanados e retirada das estruturas.	1. Cancelar o termo de acordo que permite a utilização da área pelo proprietário.
			2. Definir os procedimentos necessários para a recuperação da área, e exigir do usuário a adoção das medidas recomendadas.
2. Conhecer o status legal e obter parecer sobre técnicas de recuperação ambiental da área;	NR	Não procede, basta retirar o aterro que a área se recuperará naturalmente.	Não mais se aplica.
3. Estabelecimento de processo de recuperação ambiental da área às custas do responsável legalmente identificado;	NR	Eliminar atividade, pois a ação já está contida na atividade 6 abaixo.	Não mais se aplica.
4. Fazer contato para comunicar a proibição de uso do acesso ao proprietário, para que o mesmo apresente uma alternativa;	R		3. Notificar o proprietário sobre a proibição da passagem do gado no interior da ESEC.
5. Remover pequena ponte existente e interditar o acesso;	NR	Aguardando decisão judicial.	Manter como planejado.
→ É proibido o uso do acesso existente, sob pena de aplicação da Lei de Crimes Ambientais;		Essa norma fica suprimida, uma vez que as atividades já determinam essa proibição.	Não mais se aplica.
6. Fazer o responsável contratar projeto e execução das atividades de recuperação ambiental da área.	NR	Aguardando decisão judicial.	5. Fazer cumprir a decisão administrativa ou judicial de recuperação da área.
			6. Monitorar a recuperação da área, promovendo, se for o caso, interferências necessárias.
→ Outras normas deverão ser			Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
estabelecidas pela administração da ESEC, em caráter provisório e transitório, até que o proprietário encontre uma alternativa de acesso, caso seja possível o estabelecimento de acordo entre as partes.			
6) Área Funcional Acesso Pedro Rita – atual Área Estratégica Interna Acesso Pedro Rita			
1. Averiguar os aspectos legais pertinentes;	R	O impacto da estrada e seu respectivo aterro é mínimo e não pode ser impedido o trânsito, pelo direito constitucional (servidão de passagem).	Não mais se aplica
2. Estabelecer processo de diálogo com o proprietário no sentido de buscar uma saída negociada, considerando a alternativa de traçado da estrada proposto pela Prefeitura Municipal, esclarecendo-o da situação ilegal do acesso atual;	PR	Ambientalmente esta alternativa pode ser mais prejudicial do que a manutenção do acesso atual.	Não mais se aplica.
3. Celebrar termo de ajustamento de conduta com a participação do ministério;	NR	O proprietário tem direito constitucional, portanto não cabe um “ajustamento de conduta”.	1. Celebrar termo ou acordo com o proprietário com a participação do MPU, no sentido de regulamentar o uso da passagem na ESEC.
→ As normas deverão ser estabelecidas pela administração da ESEC, em caráter provisório e transitório, através de diálogo entre as partes, até que o proprietário encontre uma alternativa de acesso.			Manter como planejado.
			2. Monitorar os efeitos da permanência da passagem no interior da ESEC, de forma a assegurar o cumprimento do acordo e identificar possíveis impactos dessa

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			atividade.
4. Interditar o acesso;	NR	Não procede, pelo direito constitucional.	Não mais se aplica.
5. Fazer o responsável contratar projeto e execução das atividades de recuperação ambiental da área.	NR	Não procede.	Não mais se aplica.
7) Área Funcional Pastoreio de Gado Jairo Brinkas			
(Essa área funcional, após a monitoria, deixa de existir)			
1. Estabelecer processo de diálogo com o Sr. Brinkas no sentido de averiguar e definir o status da situação fundiária da área;		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.
2. Solicitar os documentos de titularidade da área para analisar sua legalidade e proceder a regularização fundiária;		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.
→ Em caso de comprovação da legitimidade de títulos de propriedade da área e até que a União proceda a indenização ao proprietário, deverão ser negociadas e estabelecidas normas pela administração da ESEC, em caráter provisório e transitório, para normatizar o uso da área.		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.
3. Resolvida a questão fundiária, promover a contratação de projeto e execução das atividades de recuperação ambiental da área;		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.
→ É proibida a manutenção da atividade de pastoreio na área em questão, até que se comprove a propriedade legítima da mesma.		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
4. Promover a interdição do acesso ou mantê-lo caso seja identificada sua funcionalidade para o uso da fiscalização; e		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.
5. Averiguar os aspectos legais pertinentes.		Não existe mais a utilização irregular da área.	Não mais se aplica.
8) Área Funcional Rios Ratonos e Veríssimo – atual Área Estratégica Interna Rios Ratonos e Veríssimo			
1. Cadastramento e identificação dos usuários;	PR	Não é possível cadastrar todos os usuários, pois o direito de passagem é livre. Foram cadastrados os pescadores das associações.	Não mais se aplica.
→ Não é permitido o tráfego de embarcações nos rios Veríssimo e Ratonos e no canal “das comportas”, mesmo dos pescadores cadastrados, fora dos trechos indispensáveis ao uso dos mesmos como acesso ao mar;		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ Só serão aceitos no cadastramento aqueles usuários que possuam suas embarcações nas comunidades que têm os rios da ESEC como o único acesso natural ao mar;		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ O cadastramento deverá admitir apenas aqueles pescadores artesanais profissionais ou que têm a pesca como importante complemento alimentar ou fonte de renda. Não serão admitidos no cadastramento aqueles que praticam pesca amadora e/ou esportiva. Estes deverão buscar outros acessos ao mar fora do perímetro da ESEC; e		Não pertinente, pois o direito ao acesso é constitucional.	Não mais se aplica.
→ Pescadores envolvidos em ocorrências de infração ambiental terão		Não pertinente, os pescadores envolvidos em infração ambiental serão	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
suas licenças caçadas.		autuados, procedimento rotineiro da fiscalização.	
2. Ações de educação ambiental;	PR	Foram feitas ações de educação ambiental no âmbito do projeto de pesquisa “Nosso rio tá pra peixe”.	1. Desenvolver ações de educação ambiental voltadas aos usuários dos rios no âmbito do Projeto de Educação Ambiental da ESEC.
3. Instalação de sinalização normativa e educativa;	R		2. Manter atualizadas e proceder a manutenção das placas de sinalização instaladas.
			2.1. Colocar sinalização também nas pontes e ao longo das margens destes rios, no interior da ESEC, para informação dos que transitam pelo rio de que estão entrando e transitando na ESEC e para divulgação das normas.
			2.2. Instalar sinalização indicando a velocidade máxima permitida no trecho.
			→ A velocidade máxima de navegação será de 3 nós.
4. Fiscalização dos rios.	R	Ação contínua.	3. Realizar fiscalização permanente nos rios.
			3.1. Realizar operações especiais nos finais de semana e período noturno.
→ Em razão da categoria de manejo da ESEC, não é permitida pesca, dentro do perímetro da unidade nem o desembarque;			→ Em razão da categoria de manejo da ESEC, não é permitida pesca e desembarque dentro do perímetro da unidade.
			→ Em caso de avarias na embarcação, com necessidade de retirada do barco de dentro da UC, a mesma não deverá comprometer os recursos naturais da área.
			4. Monitorar o trânsito de embarcações e

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			avaliar a intensidade e seus efeitos.
9) Área Funcional Praia da Daniela (Essa área funcional, após a monitoria, deixa de existir e suas atividades foram transferidas para AGGE)			
1. Instalação de barreiras lateralmente aos acessos transversais à praia, que permitam a passagem de pedestres e obstruam a passagem de carros e motos;	R		Atividade transferida para AGGE Controle e Proteção Ambiental.
→ É proibido o acesso e a circulação de qualquer veículo motorizado na praia da Daniela, no trecho pertencente à ESEC, a menos que seja estritamente necessário para fins de pesquisa previamente autorizada ou fiscalização; e		Não existe trecho na praia pertencente à ESEC e existe Lei municipal impedindo a atividade. Não há como atuar/fiscalizar tal ação, por não constituir infração ambiental capitulável.	Norma transferida para AGGE Controle e Proteção Ambiental.
→ É proibido o uso da praia como acesso ao interior do pontal		Não há respaldo legal para esta norma, pois o acesso é livre.	Não mais se aplica.
2. Colocação de sinalização proibitiva e interpretativa nos pontos de acesso à praia da Daniela e pontos estratégicos ao longo da praia;	PR	Algumas placas foram instaladas, mas ainda é necessário um projeto com padronização das placas.	Atividade transferida para AGGI Operacionalização.
3. Realização de campanha educativa para conduta consciente junto aos usuários da praia e às associações de moradores locais;	PR	Ação contínua.	Atividade transferida para AGGE Conscientização Ambiental.
4. Realização de visitas interpretativas monitoradas ao longo da praia; e	R	Ação contínua.	Atividade transferida para AGGE Conscientização Ambiental.
5. Intensificação das atividades de fiscalização e educação ambiental durante a temporada de veraneio.	PR	Só foi realizada em um verão. Ação contínua.	Atividade transferida para AGGE Controle Ambiental.
10) Área Funcional Sítios Arqueológicos			

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
(Essa área funcional, após a monitoria, deixa de existir e a atividade foi transferida para a AGGI Pesquisa)			
1. Incentivar a pesquisa dos sítios que não pressuponham a retirada da cobertura vegetal (dimensionamento, identificação, prospecção por furos em pontos esparsos e prospecção de superfície); e	NR	Não foi priorizado tendo em vista não haver indicação de manejo para estas áreas.	Atividade transferida para AGGI Pesquisa.
→ Só são permitidas pesquisas que resguardem a integridade da vegetação dos sítios; e		Trata-se de unidade de conservação de proteção integral e sítios arqueológicos,	Não mais se aplica.
→ Toda pesquisa nos sítios deverá ser previamente autorizada pela chefia da ESEC mediante projeto detalhado dos procedimentos e permissão do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional).		A redação foi alterada tendo em vista a alteração dos procedimentos de autorização de pesquisa.	Norma transferida para AGGI Pesquisa.
2. Divulgar os resultados de pesquisa em linguagem acessível para fins de educação ambiental.	NR	Não foi priorizado tendo em vista não haver indicação de manejo para estas áreas.	Atividade transferida para AGGI Pesquisa.
11) Área Funcional de Embarque e Desembarque (Esta área foi inserida na AEI Sede e suas atividades incorporadas à mesma)			
1. Implantar pequeno trapiche, rampa de acesso, pau de carga e talha para suspender barco e motor no Rio Papaquara;	R	Concluído, porém as estruturas não são exatamente as previstas, mas suprem a demanda existente. Foram colocados portão e rampa em duas pontes ao invés de apenas uma como previsto no plano de manejo.	Atividade transferida para a AEI Sede.
→ O uso das estruturas instaladas só será permitido em companhia de pessoa prática autorizada pela chefia da Unidade.			Norma transferida para AEI Sede.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
2. Cercar e sinalizar as estruturas; e	R	Concluído.	Não mais se aplica.
3. Fazer a manutenção constante das estruturas instaladas.	R	Ação contínua.	Atividade transferida para AEI Sede
12) Área Funcional Sede – Atual Área Estratégica Interna Sede (Esta área estratégica engloba a área funcional sede, a área funcional de embarque e desembarque e a área funcional torre, trilha Ratores e Centro de Vivência)			
1. Estudos de adequação da logística e projeção de novas estruturas necessárias;	R		3. Realizar reforma das estruturas antigas após a construção do novo prédio do Centro de Vivência.
			4. Adquirir equipamentos necessários para as demandas em todas as estruturas.
2. Melhoria do acesso e sinalização de trânsito;	R	Já foram substituídas pelo DEINFRA (Departamento Estadual de Infra-estrutura) as placas de trânsito mudando de IBAMA para ICMBio. A	6.2. Realizar a manutenção periódica da área de acesso e da sinalização.
3. Permanente manutenção da infraestrutura existente;	R	Ação contínua	6. Efetuar permanente manutenção da infraestrutura existente.
			→ A manutenção deverá ser feita com equipamentos e produtos que impactem ao mínimo os ecossistemas adjacentes à AEI sede.
		Atividade transferida da extinta Área Funcional de Embarque e Desembarque.	6.1. Manter as estruturas implantadas de embarque e desembarque, e se for identificada a necessidade, complementar.
		Norma transferida da extinta Área Funcional de Embarque e Desembarque.	→ O uso das estruturas de embarque e desembarque só será permitido em companhia de pessoa prática autorizada pela chefia da Unidade.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
			→ A estrutura poderá ser utilizada também para apoio às atividades de pesquisa e educação ambiental devidamente regulamentadas e autorizadas pela ESEC.
4. Implantar pequeno trapiche, rampa de acesso, pau de carga e talha para suspender barco e motor no canal da sede;	PR	Ainda não foram instaladas as estruturas, apenas foi efetuada limpeza do canal que permite o acesso do barco para ações de fiscalização.	5. Implantar estruturas necessárias para acesso do barco e motor ao canal tributário do Rio Ratonos, no interior da AEI sede. 5.1. Realizar manutenção constante no canal de acesso do barco e motor ao canal tributário do Rio Ratonos, no interior da AEI Sede.
5. Reformar as instalações elétricas da sede;	R	Há necessidade de revisão da rede, tendo em vista a ampliação de demanda.	6.3. Rever a rede elétrica periodicamente e adequá-la às necessidades da ESEC, quando necessário.
6. Instalar rede de computadores na sede.	R		6.4. Fazer manutenção e atualização constante da rede de computadores na sede.
			6.5. Rever instalações sanitárias.
			6.6. Realizar manutenção e limpeza das áreas externas.
			6.7. Realizar manutenção de veículos e embarcações.
13) Área Funcional Torre, Trilha Ratonos e Centro de Vivência (Esta área funcional deixa de existir, após a monitoria, e passa a fazer parte da AEI Sede)			
1. Instalação do Centro de Vivência.	NR	Não houve recursos. Previsto como atividade 1 da AEI Sede:	1. Construir o Centro de Vivência, que irá abrigar também a sede administrativa da ESEC de Carijós e demais unidades.
			2. Implantar o Centro de Vivência.
2. Instalação de torre de 10 metros de altura, com plataforma e parapeitos que	NR	Não procede, a estrutura foi considerada inadequada para os objetivos de	Não mais se aplica.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
comportem até 6 pessoas ao mesmo tempo, munida de escada em zig-zag com corrimãos;		fiscalização e educação ambiental pela equipe da ESEC.	
3. Detalhamento do traçado definitivo da trilha, que deverá ser junto ao canal existente e no bosque de floresta de planície quaternária em estágio médio de regeneração situados nos fundos da sede;	R		Não mais se aplica.
4. Instalação de estruturas de apoio (passarelas, pontilhões, corrimãos, bancos e painéis) nos pontos mais necessários;	NR	Não houve disponibilidade de orçamento.	7. Elaborar projeto e instalar equipamentos facilitadores na trilha Ratoles (passarelas, pontilhões, corrimãos, bancos e painéis) nos pontos mais necessários.
			→ A instalação das estruturas de apoio não poderá comprometer a paisagem e o funcionamento de sistemas ecológicos.
			8. Estabelecer visitação à trilha de forma ordenada e seguindo orientações da ESEC.
→ A visitação da trilha deverá ser acompanhada de monitor, tendo sempre caráter educativo;			Manter como planejado.
→ O número de visitantes por monitor não deverá ser superior a 10, sendo permitido a entrada de no máximo duas turmas por vez, devidamente distanciadas.			Manter como planejado.
→ Este número deverá ser reavaliado pelo monitoramento da trilha, segundo os princípios da capacidade de suporte, tendo que ser definida sua alteração ou manutenção ao final de no máximo 10 visitas à trilha.			9. Monitorar os impactos da visitação na trilha, aplicando a metodologia desenvolvida pela DIREP, ou outras como VIM, LAC e demais. 9.1. Reajustar o número inicial aqui estabelecido, com base nos indicadores de impacto.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
→ O número de visitantes por turma poderá ser diferenciado de acordo com a faixa etária dos mesmos.			Manter como planejado.
→ A instalação das estruturas de apoio não poderá comprometer a paisagem e o funcionamento de sistemas ecológicos.			Manter como planejado.
5. Desenvolvimento de atividades de educação ambiental monitorada;	PR	Não é feito nas estruturas programadas.	10. Desenvolver atividades de educação ambiental monitorada.
6. Permanente manutenção da infraestrutura instalada	NR	Como agora compõe a AEI Sede, já está abrangida pela atividade 06.	Não mais se aplica.
6.8. Áreas Estratégicas			
(Essas áreas deixaram de existir e as atividades pertinentes foram transferidas para as AGGE).			
1) Área Estratégica Controle e Recuperação de Áreas de Exploração Mineral			
1. Requerer aos órgãos responsáveis os processos de licenciamento dos empreendimentos e respectivos relatórios de acompanhamento das condicionantes ambientais, bem como os processos de renovação de licença;	NR	Atualmente não é mais possível licenciar nova mineração na Ilha de Santa Catarina.	Não mais se aplica.
2. Acompanhar todos os processos de licenciamento e participar, com a responsabilidade de emitir parecer, incluindo as renovações de licença;	PR	Anteriormente algumas minerações foram licenciadas e atualmente não é mais possível licenciar nova mineração na Ilha de Santa Catarina.	Não mais se aplica.
3. Realizar diagnóstico da situação legal e ambiental das diferentes áreas de exploração mineral;	NR	As áreas não representam uma ameaça significativa para a ESEC e estão inoperantes e estabilizadas.	Não mais se aplica.
4. Monitorar e fiscalizar a aplicação das condicionantes contidas nas licenças emitidas;	NR	As áreas não representam uma ameaça significativa para a ESEC e estão inoperantes.	Não mais se aplica.
5. Realizar vistorias, em conjunto com	PR	Algumas vistorias foram realizadas	Atividade transferida para a AGGE Controle

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
outros órgãos ambientais, nas áreas licenciadas e não licenciadas;		segundo a disponibilidade de servidores.	Ambiental.
6. Mover processo para apuração de responsabilidades, punição e reparação dos danos ambientais identificados.	NR	Em caso de verificada irregularidade, é rotina a autuação e encaminhamento para o Ministério Público, então não é necessário prever atividade específica.	Atividade transferida para a AGGE Controle Ambiental.
2) Área Estratégica Controle de Ocupações Desordenadas e Irregulares			
1. Executar diagnóstico legal e ambiental das áreas, através de parcerias com o poder público municipal e ministérios públicos, para o dimensionamento do problema e eleger áreas prioritárias para ações de remoção de pessoal e recuperação ambiental;	NR	Não foi realizado por falta de recursos humanos e financeiros.	Atividade transferida para a AGGE Controle Ambiental.
2. Participar e/ou promover esforços para execução e fiscalização integrada e elaboração de alternativas, em conjunto com outros órgãos responsáveis;	PR	Ação contínua. Está incluída também na AGGE Controle Ambiental.	Atividade transferida para a AGGE Controle Ambiental.
3. Fomentar e colaborar com ações de conscientização ambiental junto a moradores, associações de bairro e igrejas, no sentido de alertar sobre a ilegalidade, os riscos à segurança e prejuízos ambientais da ocupação humana de áreas ambientalmente inadequadas para este fim.	PR	Ação contínua.	A equipe de monitoria decidiu focar a ação junto ao CONSECA, e a atividade foi transferida para Ação Gerencial Geral Externa – AGGE Conscientização Ambiental.
3) Área Estratégica de Manejo do Gado			
1. Promover campanha de conscientização ambiental junto aos proprietários das áreas de interesse;	NR	Não prioritário neste momento.	Atividade transferida para a AGGE Conscientização Ambiental.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
2. Fazer levantamento sobre o uso de agrotóxicos;	NR	Não prioritário neste momento. Se identificado o uso pontual, será objeto de fiscalização.	Não mais se aplica.
3. Averiguar a necessidade de tomar medidas coerção em situações mais críticas dentro da faixa de 33 metros.	PR	Ação de fiscalização de rotina.	Atividade transferida para a AGGE Controle Ambiental na rotina prevista na atividade 2.
4) Área Estratégica de Vegetação Ciliar			
1. Fazer levantamento para identificar as áreas prioritárias para reflorestamento;	NR	Não houve recursos.	Atividade replanejada na AGGE Controle Ambiental.
2. Apurar responsabilidades por desmatamentos e autuar de acordo com a legislação ambiental;	PR	Ação contínua. Devido à carência de pessoal e recursos, infelizmente não foi possível autuar todas as áreas.	Atividade transferida para a AGGE Controle Ambiental.
3. Contactar associações comunitárias, empresários e órgãos públicos para elaborar projetos de recuperação de mata ciliar;	PR	No caso da bacia do Ratores está em andamento o projeto de revitalização, que inclui projeto de recuperação de mata ciliar. A FAPESC – Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (Érico-UFSC) tem projeto aprovado para o rio Papaquara.	Atividade replanejada na AGGE Controle Ambiental.
4. Buscar recursos a fundo perdido para financiamento de projetos de recuperação;	PR	Complicado um comprometimento desses, pois as áreas são particulares e nem todo recurso do mundo pode obrigar as pessoas a aceitarem isso.	Não mais se aplica.
5. Priorizar a contratação de serviços e a compra de mudas de viveiros comunitários da região;	NR	Não procede porque não executamos os projetos de recuperação fora da UC, são executados por terceiros.	Não mais se aplica.
6. Incentivar o engajamento de proprietários de áreas de margens de rios nos projetos de recuperação,	NR	Está previsto no projeto de revitalização do rio Ratores. O trabalho de educação ambiental	A atividade foi programada nas AGGE Integração Externa e Conscientização Ambiental.

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
incentivando-os através de apoio institucional e reconhecimento público de sua iniciativa.		abrange esta ação.	
5) Área Estratégica de Encostas			
1. Promover ações integradas de fiscalização na região, com a participação de outros órgãos ambientais;	R	Ação contínua. Como é uma ação de rotina, está incluída na AGGE Controle Ambiental.	Contemplada na AGGE Controle Ambiental, atividade 2 do plano de manejo original.
2. Promover campanha de conscientização das associações comunitárias, ressaltando a importância da manutenção das áreas de nascentes e o engajamento nos esforços de fiscalização e recuperação das áreas;	PR	Ação contínua realizada em momentos pontuais dentro do programa de educação ambiental. Deve ser mais abordada.	Programada campanha de proteção aos recursos hídricos na AGGE Conscientização ambiental.
3. Apurar responsabilidades por desmatamentos e autuar de acordo com a legislação ambiental.	R	Ação contínua. É rotina, está incluída na AGGE Controle Ambiental.	Atividade replanejada na AGGE Controle Ambiental.
4. Buscar recursos, a fundo perdido, para apoiar projetos de recuperação;	NR	Complicado um comprometimento desses, pois as áreas são particulares e não temos meios legais para obrigar o proprietário a promover a recuperação da área.	Não mais se aplica.
5. Priorizar a contratação de serviços e a compra de mudas de viveiros comunitários da região;	NR	Não procede porque não executamos os projetos de recuperação fora da UC, são executados por terceiros.	Não mais se aplica.
6. Incentivar o engajamento de proprietários de terras em projetos de recuperação, mediante apoio institucional e reconhecimento público de sua iniciativa.	NR	Está previsto no projeto de revitalização do rio Ratonas. O trabalho de educação ambiental abrange esta ação.	Atividade transferida para a AGGE Conscientização Ambiental.
6) Área Estratégica de Fomento à Criação de RPPN's e ARIE's			

(R) – Realizado / (PR) – Parcialmente realizado / (NR) – Não realizado / (→) Norma

Atividade	Grau de Implementação	Justificativa / Pertinência	Reprogramação
1. Efetuar estudo para avaliar as áreas mais interessantes e viáveis de serem transformadas em RPPN ou ARIE;	NR	O assunto não foi considerado prioritário pela equipe da ESEC.	Incluído na AGGE Integração Externa.
2. Promover campanha de divulgação e esclarecimento junto aos proprietários das áreas, mostrando-se os passos necessários e os benefícios de se criar uma RPPN's, e atentando para a possibilidade de averbar apenas parte da propriedade;	NR	A Ação não é considerada competência da equipe da ESEC.	Não mais se aplica.
3. Prover apoio técnico e institucional aos proprietários interessados.	NR	A Ação não é considerada competência da equipe da ESEC.	Não mais se aplica.

ANEXO II – Formulário de Monitoria e Avaliação da Efetividade do Planejamento

A Análise da Efetividade do Planejamento, Quadros 01 a 03, apresenta os resultados previstos no Plano de Manejo da ESEC de Carijós (2003) com indicadores (alguns já previstos no PM e outros readequados e/ou acrescentados), as fontes de verificação e os resultados efetivamente alcançados desde a elaboração do PM até esta monitoria, ou seja, agosto de 2010.

Quadro 01 – Formulário de Monitoria e Avaliação da Efetividade das Ações Gerenciais Gerais do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós, Florianópolis, 2010.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
Ações Gerenciais Gerais Internas			
PROTEÇÃO			
Programa de fiscalização implantado.	12 operações anuais de fiscalização nas áreas de manguezal e restinga realizadas.	Relatórios de fiscalização.	Diminuição da ocorrência de ilícitos. As operações de fiscalização foram realizadas sem uma periodicidade específica.
	Um SIG implantado.	Mapas sistematizados com dados resultantes da fiscalização.	Ainda não foi implantado o SIG na UC. No entanto, são gerados dados georreferenciados das ocorrências e registrados em mapas.
	100% das instalações com segurança patrimonial	Contrato de serviço.	Segurança patrimonial efetiva, com um posto 24 horas.
	Número de servidores capacitados para fiscalização.	Certificados de participação em cursos.	Todos os servidores qualificados e credenciados para atuar na fiscalização.
	Número de placas de sinalização implantadas.	Contrato de serviços.	8 placas instaladas ao longo dos limites da UC, com informações educativas, informativas e indicativas.
	4,2 Km de cerca instalados.	Contrato de serviços.	100% de cercas instaladas ao longo dos limites da UC, identificando a área das duas

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
			glebas.
	03 Ranchos (barracos) de pesca, às margens do Rio Pau do Barco e 03 às margens do Rio Ratonos retirados.	Relatório de fiscalização.	100% dos ranchos às margens do rio Pau do Barco retirados, 100% dos às margens do rio Ratonos não mais utilizados para guarda dos petrechos de pesca.
Parceria com CPPA/SC formalizada.	Termo de cooperação firmado.	DOU	Como o convênio foi feito pelo IBAMA para atender ao estado de SC, o seu resultado não atendeu de forma adequada as necessidades da UC.
	Número de operações especiais anuais realizadas.	Relatórios de fiscalização.	Média de 3 operações especiais realizadas com o apoio do CPPA/SC, porém desde o término do convênio entre CPPA e IBAMA e a vinda de servidores essas operações não mais têm sido realizadas.
	Número de militares envolvidos nas operações da UC.	Relatórios de fiscalização.	Foram realizadas dezenas de autuações pelas equipes de militares. Esta parceria auxiliou a ESEC que não possuía fiscais suficientes para atender as necessidades. Também a equipe técnica da ESEC contribuía com a CPPA com pareceres técnicos.
MANEJO			
Espécies exóticas erradicadas.	Número de espécies exóticas eliminadas ou em processo de eliminação	Relatórios técnicos.	Foram retirados indivíduos das espécies vegetais eucalipto e pinus.
	Número de indivíduos das espécies nativas avaliados e introduzidos na UC.		Ainda não foi implantado.
Critérios para introdução de indivíduos das espécies nativas definidos.	Número de espécies nativas indicadas para reintrodução	Pareceres técnicos	Ainda não foi implantado.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	na UC.		
	Número de instrumentos normativos para reintrodução de espécies definidas.	Boletim Interno	Ainda não foram estabelecidas.
Manejo de espécies ameaçadas de extinção estabelecido.	Número de espécies manejadas conforme critérios estabelecidos.	Projetos de pesquisas	Ainda não foi implantado.
PESQUISA			
Apoio às atividades de pesquisas efetivados.	Número de pesquisas em andamento.	Levantamento das pesquisas realizadas e SISBIO.	Conhecimento das pesquisas realizadas (Anexo III)
	Número de pesquisas apoiadas pela ESEC.	Levantamento das pesquisas realizadas e SISBIO.	Neste período foram apoiadas 14 pesquisas.
Pesquisas na ESEC ampliadas e direcionadas ao interesse da UC.	Número de pesquisas sendo realizadas em áreas de interesse para a gestão.	SISBIO	Ainda não está mapeado, pois o banco de dados ainda não está em operação.
	Número de publicações dos resultados das pesquisas disponíveis no acervo da ESEC.	Acervo da ESEC.	Neste período foram publicados 291 títulos de pesquisas.
MONITORAMENTO			
Registro, acompanhamento e avaliação das ocorrências na UC subsidiando as ações de manejo e gestão.	Número de itens monitorados nas diversas áreas.	Bancos de dados e relatórios técnicos.	Criados os bancos de dados de pesquisa, proteção (fiscalização), licenciamento e qualidade de água. Atualmente apenas a Qualidade de Água é monitorada.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	Quantidade de parâmetros definidos para o monitoramento.	Relatório técnico.	<p>É realizado somente o monitoramento sistemático da qualidade da água, com os parâmetros descritos abaixo:</p> <p>Análises Físicas – salinidade, condutividade, temperatura e transparência;</p> <p>Análises Físico-químicas – pH e oxigênio dissolvido (OD);</p> <p>Análises Químicas – nutrientes inorgânicos dissolvidos nitrogenados (N-amoniaco, nitrato e nitrito) e fosfatos (ortofosfato);</p> <p>Análises Biológicas – demanda bioquímica de oxigênio (DBO5);</p> <p>Toxicológico – teste de toxicidade aguda com <i>Daphnia magna</i>.</p>
EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL			
Comunidades do entorno e demais visitantes informados acerca da importância da Unidade e seus ecossistemas.	Número de visitantes atendidos;	Relatórios do programa de educação ambiental	Em média foram atendidos, entre 2004 e 2008, 287 visitantes por ano, com menor visitação registrada em 2004 (225) e maior visitação em 2007 (592). Os números indicam necessidade de divulgação e articulação direta junto às escolas.
	Número de escolas, universidades e comunidades visitadas;	Relatórios do programa de educação ambiental	Entre os anos de 2004 e 2007 foram visitadas, em média 12 escolas por ano e apenas 01 universidade. As visitas às comunidades do entorno foram realizadas, entre 2004 e 2008, em média 02 vezes por ano. Os números

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
			foram descontínuos, indicando possível déficit de pessoal para atendimento das demandas.
	Número de campanhas de divulgação realizadas.	Relatórios do programa de educação ambiental	Foram realizadas 08 campanhas de divulgação difundindo o conhecimento da ESEC nas comunidades do entorno, entre diversos formatos de eventos.
ESEC estruturada para o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental.	Quantidade de material de informação e divulgação produzido.	Acervo da ESEC	Foram confeccionados 02 cartilhas, 02 folders, 02 vídeos, 01 exposição itinerante e 01 cartaz, voltados à EA.
	Número de estruturas para atendimento ao visitante implantada.	Edificação construída.	Não realizado. A construção do Centro de Vivência iniciou em agosto de 2010. Existe um projeto para a implantação de uma trilha, visando os trabalhos de educação ambiental.
	Número de monitores em EA capacitados.	Relatório de atividades.	Foram capacitados 01 técnico do IC, 11 estagiários, 120 estudantes da rede pública e 200 professores da rede pública de ensino. Em diferentes níveis, são monitores em EA, aptos a atuar nas comunidades do entorno, totalizando 332 pessoas capacitadas.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Situação fundiária em áreas invadidas solucionada.	Número de propriedades indenizadas;	Processos de indenização.	Nenhuma propriedade indenizada.
	Percentual do limite monumentalizado, sinalizado e cercado.	Arquivos de realização das monumentalizações, sinalização e cercamento.	100% dos limites identificados e sinalizados. Nas áreas invadidas o cercamento foi recuado em cumprimento a acordo judicial.
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO			

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
Atividades promovidas pela UC regulamentadas e em execução.	Número de reuniões do CONSECA realizadas.	Atas do CONSECA	Realizadas 18 reuniões.
	Número de rotinas de expediente em utilização.		Não realizado.
	Regimento interno da ESEC elaborado.		Não realizado.
Capacidade operacional ampliada	Número de instrumentos de parceria assinados.	DOU ou Boletim Interno	Parcerias formalizadas com UFSC, CEFET, Instituto Carijós. Essas instituições apóiam a ESEC nas áreas de pesquisa, monitoramento e Educação Ambiental.
	Número de funcionários do quadro e terceirizados atuando na UC.	Contratos de terceirização e boletim de freqüência.	6 servidores do quadro lotados na ESEC, sendo 4 analistas ambientais e 2 técnicos administrativos. Foram contratados 5 terceirizados.
	Número de voluntários envolvidos nas atividades da UC.	Relatórios da parceria com Instituto Carijós.	Atualmente não está em operação o programa de voluntariado, sendo que houve atuação de voluntários em atividades de pesquisa e educação ambiental pelas parcerias com o IFSC e Instituto Carijós, possibilitando a atuação de uma média de 4 voluntários por ano.
Planejamento de atividades atualizado.	Número de projetos específicos elaborados e implantados.	Arquivos da ESEC	03 projetos específicos implantados: <i>Laboratório de Análises das Águas das Bacias Hirográficas de Ratoles e Saco Grande</i> ; Percepção ambiental nas escolas do entorno da Estação Ecológica de Carijós – Escola Desdobrada Municipal Marcolino José de Lima, comunidade de Barra do Sambaqui, Florianópolis, SC; e Programa de Educação Ambiental da Estação Ecológica de Carijós, IBAMA-SC, 2003.
	Número de monitorias e	Arquivo da ESEC.	Feita a primeira monitoria no final de 2009 a

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	avaliação do plano de manejo realizada.		novembro de 2010 (dados atualizados até agosto/2010).
Participação no ordenamento territorial do entorno.	Número de participação dos técnicos da UC em reuniões para o Plano Diretor.	Ata ou memória de reunião.	Participação em 05 reuniões, onde chegou-se a um consenso inicialmente com o IPUF e posteriormente com a empresa contratada pela Prefeitura, que coincide com as definições da proposta de zona de amortecimento. No entanto o projeto de lei ainda não foi encaminhado pela Prefeitura.
	Número de expedientes direcionados à Prefeitura, com vistas ao saneamento básico do entorno da ESEC.	Correspondência encaminhada.	Foram expedidos em média 02 expedientes anuais cobrando a responsabilidade do poder público municipal. Atualmente, há encaminhamento para a questão, sendo que dentro da proposta de plano diretor existe um trecho que trata do plano de saneamento básico do município. Servidores da REBIO Arvoredo e da ESEC Carijós estão participando das discussões.
	Número de participação dos técnicos da UC em reuniões para a formação de comitês de bacia.	Ata de reunião.	Não realizado. Os comitês de bacia estão em processo de reorganização para a criação de comitê único para a Ilha de Santa Catarina.
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS			
Instalações da ESEC para administração, operação e atendimento ao público melhoradas.	Número de estruturas instaladas.	Controle de patrimônio.	Instalações para as atividades da ESEC melhoradas: reforma nas casas existentes e instalação do Laboratório de Análise da Água. No entanto a área construída é insuficiente para o atendimento às atividades da ESEC.
	Número de equipamentos adquiridos.	Controle de patrimônio.	Adquiridos computadores, veículos, barcos, recursos áudios-visuais e outros equipamentos de uso na proteção e pesquisa.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
			Os equipamentos atuais atendem a maior parte das necessidades da ESEC, embora necessitem manutenção constante.
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			
Mecanismos de cooperação institucional estabelecidos.	Número de convênios e termos de cooperação assinados.	Termos de cooperação.	Foram assinados 03 termos de cooperação para apoiar as atividades de educação ambiental, integração com o entorno e pesquisa.
	Número de instituições parceiras.	Termos de Cooperação.	Foram formalizadas 03 parcerias. Com Instituto Carijós para implantação das ações de educação ambiental e mobilização comunitária, com o Instituto Federal de Santa Catarina para implantação e operação do Laboratório de Análise da Água; e com a Universidade Federal de Santa Catarina, visando intercâmbios científicos, didáticos, educacionais e culturais relativos a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologias a terceiros e educação ambiental.
Articulações institucionais promovendo ações conjuntas em prol da ESEC.	Número de ações conjuntas com outras UC.	Relatórios de atividades.	100% das Operações de fiscalização realizadas em conjunto com as UC Federais Marinhas e Costeiras de Santa Catarina. Ações integradas com unidades marinho-costeiras em execução.
	Número de reuniões da RUMAR-SC.	Atas das reuniões	Foram realizadas 14 reuniões formais que resultaram na construção da proposta para institucionalização da rede, tendo sido encaminhada em processo para a administração central para formalização.
	Número de ações conjuntas	Relatório de	Não foi executado.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	com o SEBRAE/SC e IPUF	atividades.	
Ações Gerenciais Gerais Externas			
CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Programa de avaliação e acompanhamento dos empreendimentos de risco implantado.	Número de projetos avaliados aplicando os critérios de identificação de impactos a biota.	Pareceres	Não implementado.
	Número de campanhas de informação e conscientização ambiental direcionadas aos empreendedores da região.	Eventos	Não implementado.
	Número de processos de licenciamento para empreendimentos de risco analisados pela ESEC.	Protocolo	Os empreendimentos de risco são analisados pela ESEC, no entanto não há sistematização das informações.
	Número de operações de fiscalização conjuntas realizadas no entorno.	Relatório	Não foi realizado devido à dificuldade de interação entre as instituições das diversas esferas governamentais. Existe uma dicotomia do papel licenciador (estadual e municipal) e fiscalizador (as 3 esferas, porém com mais ênfase a federal).
	Número de instituições participando das atividades	Relatórios	Não existe uma integração entre a ESEC e outros órgãos ambientais das ações de

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	de controle ambiental juntamente com a ESEC.		fiscalização, havendo apenas consultas e apoio eventual, de acordo com a situação.
	Número de empreendimentos de risco cadastrados e acompanhados pela ESEC.	Banco de dados de ocorrências	Cadastrados cerca de 10 empreendimentos de risco do entorno (postos de combustível, lavanderias e concreteiras).
Empreendimentos instalados adequadamente e em conformidade com as recomendações de mínimo impacto.	Número de empreendimentos instalados em conformidade com as recomendações.	Relatórios de vistoria e de fiscalização.	A informação não está sistematizada, portanto não existe a possibilidade de apresentar os dados.
	Número de empreendimentos irregulares instalados nas áreas de entorno da ESEC.	Relatórios de vistoria e de fiscalização.	A informação não está sistematizada, portanto não existe a possibilidade de apresentar os dados.
Ter as comunidades do entorno como parceiras no acompanhamento do cumprimento da legislação ambiental.	Número de agentes ambientais voluntários atuando.	Arquivo da ESEC.	O Programa de voluntariado não foi implantado.
	Número de registros de denúncias de agressões ao meio ambiente.	Relatórios de fiscalização – Autos de Infração.	Frequentemente são feitas denúncias pela sociedade, no entanto não há uma sistematização das informações.
	Número de entidades envolvidas na proteção ambiental do entorno.	Relatório de fiscalização – Autos de Infração.	Além do ICMBio, atuam na proteção ambiental do entorno o IBAMA, a FLORAM, Polícia Ambiental e FATMA.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
CONHECIMENTO			
Informações científicas relativas ao entorno subsidiando decisões da ESEC.	Número de pesquisas realizadas ou em andamento.	Relatório das pesquisas realizadas.	291 pesquisas realizadas em todas as áreas de conhecimento. Muitas pesquisas subsidiaram a elaboração da proposta de zona de amortecimento. O conhecimento da área do entorno aumentou, auxiliando as ações de fiscalização. Além disso, alguns empreendimentos deixaram de ser autorizados com embasamento em pesquisas realizadas.
	Número de ações de monitoramento para controle da expansão urbana.	Mapas produzidos. Relatório de fiscalização.	Está sendo realizado o mapeamento das áreas de expansão com vistas à orientação das decisões com relação a atuação na área do entorno?.
	Itens da lista de prioridades de pesquisa contemplados.	Relatório das pesquisas realizadas.	A lista de prioridades de pesquisas na UC será construída juntamente com os pesquisadores em Seminário Integrado de Pesquisa a ser realizado em 2011.
Participação social na obtenção do conhecimento científico.	Número de parcerias em andamento.	Termos de cooperação.	Não realizado. Existe uma parceria informal com Associação de Pescadores do Rio Ratonas, para identificação das áreas de criadouros e proposição de manejo de pesca.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	Número de projetos de pesquisa com envolvimento social.	Relatório das pesquisas realizadas.	01 projeto de pesquisa com envolvimento social realizado: “Nosso Rio ta prá Peixe”. Foi trabalhado quais as espécies existentes no rio Ratores, resgate da cultura e situação de piscosidade do rio atualmente em comparação com o passado, concluindo com uma proposta de recuperação do rio, que está sendo reivindicado pela comunidade junto ao poder público municipal. A prefeitura se comprometeu a fazer o estudo de impacto ambiental da proposta, mas até o momento nada avançou.
INTEGRAÇÃO EXTERNA			
Demanda de atendimento ao público suprida.	Número médio mensal de atendimento ao público.	Registro de visitação (instituição, responsável e nº de visitantes)	Média de 30 visitantes atendidos por semana durante ano letivo. Atendimento deficitário em função da ausência de espaço físico adequado (CV) e inexistência de trilha interpretativa.
	Número de demandas externas atendidas	Agenda e Relatórios.	Média de 01 palestra semanal nas escolas públicas do entorno, 01 palestra semestral nas comunidades, 02 participações anuais em eventos da comunidade e atendimento a demandas pontuais.
Comunidades do entorno envolvidas com a UC e conhecedoras de seus	Número de associações comunitárias participantes	Atas do CONSECA.	A ESEC possui um Conselho Consultivo, com representantes da comunidade ativos, e está

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
objetivos comuns.	das atividades da UC.		em processo de renovação dos seus integrantes.
Promoção da imagem da UC na sociedade efetivada.	Número de periódicos produzidos e distribuídos para as comunidades e instituições.	Publicações produzidas.	Foi promovida a divulgação da ESEC por meio de um jornal trimestral para a comunidade do entorno. Foram publicados 02 folders sobre a UC.
	Número de matérias publicadas sobre a ESEC	Mídia impressa, falada e televisionada.	Foram veiculadas várias matérias sobre a ESEC na mídia, no entanto não foi feito nenhum levantamento ou registro destas informações. Pretende-se instalar um setor de comunicação para suprir esta necessidade.
ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO			
Incremento de alternativas amigáveis em detrimento das não amigáveis.	Número de eventos promovidos pela ESEC para difusão de alternativas econômicas e técnicas de produção ambientalmente sustentável.	Relatórios.	Não realizado devido à inserção da ESEC em área urbana com grande expansão imobiliária. As atividades econômicas correspondem àquelas voltadas ao atendimento das demandas de uma grande metrópole.
	Número de fontes de investimentos identificados e divulgados visando à aplicação em projetos de desenvolvimento sustentável.	Relatórios.	Não realizado devido à inserção da ESEC em área urbana com grande expansão imobiliária. As atividades econômicas correspondem àquelas voltadas ao atendimento das demandas de uma grande metrópole.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
Programa de “certificação” identificando as iniciativas amigáveis e não amigáveis, elaborado e implantado.	Número de produtos e serviços certificados e divulgados pela ESEC.	Relatórios.	Não realizado tendo em vista a falta de capacidade operacional para desenvolver essa atividade no horizonte temporal proposto, cabendo a permanência de um estudo de viabilidade a ser realizado na continuidade de implantação do PM, identificando produtos e serviços para certificação.
Iniciativas amigáveis economicamente sustentáveis implantadas.	Número de projetos de desenvolvimento sustentável implantados no entorno conforme orientação da ESEC.	Relatórios.	Não realizado devido à inserção da ESEC em área urbana com grande expansão imobiliária. Indicada a permanência de um estudo de viabilidade a ser realizado na continuidade de implantação do PM com vistas a identificar tecnologias ambientalmente corretas, tais como: consumo racional de energia (energia solar), tratamento de resíduos sólidos, reaproveitamento de água, dentre outros.
CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL			
A ESEC e seus objetivos de criação divulgados e reconhecidos nas comunidades do entorno.	Número de locais contemplados com exposições visuais sobre a ESEC e o meio ambiente na região do entorno.	Relatórios.	Exposição itinerante instalada em 17 locais estratégicos da cidade por 15 dias em cada local, desde 2007. Média 06 locais contemplados por ano.
	Número de placas de sinalização com mensagens	In loco.	Foram instaladas 06 placas contemplando as informações indicadas pelo PM.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	educativas instaladas nos limites da ESEC.		
	Número de material de divulgação da ESEC elaborado e difundido no entorno.	Contrato da elaboração dos serviços.	Foram elaborados folders, cartazes e vídeos, necessitando todos de atualização.
Participação comunitária nas atividades da UC ampliada, visando à sensibilização para um uso mais equilibrado dos recursos naturais do entorno.	Número de escolas e comunidades contempladas com atividades de educação ambiental.	Relatórios.	Foram atendidas 05 escolas e desenvolvidos trabalhos em 04 comunidades do entorno: Daniela, Ratonos, Vargem do Bom Jesus e Sambaqui.
	Número de participações da ESEC em eventos das comunidades do entorno.	Relatórios.	Participação através do IC em uma média de 06 eventos por ano, como Festival de Educação Ambiental da PMF (UFSC, ALESC), Dia do Meio Ambiente (Cacupé, Parque Córrego Grande), Dia da Criança em escolas públicas, como do Ratonos.
	Número de instrumentos de cooperação com outras instituições, objetivando atividades de educação ambiental.	Acordos de cooperação.	Não foi realizado, além do Instituto Carijós.
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			
Maior relação interinstitucional promovendo a otimização de recursos financeiros e humanos, no exercício	Número de parcerias institucionais estabelecidas	Termos de cooperação.	Foram firmadas parcerias com o IFSC, IC, UFSC, Fundação O Boticário, Justiça Federal,

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
das diferentes atividades que a UC exerce para o alcance de seus objetivos de criação, os quais são comuns a diversas outras instituições.			PDA e Fundo de Bens Lesados.
	Número de linhas de ações realizadas em cooperação.	Termos de cooperação.	Pesquisas, educação ambiental, mobilização social, monitoramento da qualidade da água, implementação do Plano de Manejo.
	Número de UC interligadas no sistema de gestão.	Relatório de atuação.	Atualmente atuam de forma integrada as UC Federais – ESEC de Carijós, APA Anhatomirim, APA da Baleia Franca, REBIO Marinha do Arvoredo, formando um grupo de unidades de conservação costeiras marinhas. Esta gestão integrada fortaleceu a atuação das UC.
ESTABELECIMENTO DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZAC)			
Zona de amortecimento implementada legalmente, e influenciando positivamente nos processos de uso e ocupação de seu entorno.	Número de normas e restrições legais identificadas.	Relatórios de atividades da ESEC.	Não realizado. Existe uma proposta de normatização da ZA, levando em consideração as áreas de APP, o Plano Diretor Municipal e outras legislações vigentes que apresenta as restrições de uso do solo. Aguarda instrumento legal para aprovação.
	Número de reuniões consultivas realizadas para o estabelecimento da ZA.	Atas de reunião.	Realizadas reuniões com IPUF, SMDU, FLORAM, FATMA, CONSECA, IBAMA, SPU, IPHAN e outras instituições, além da DIREP.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	Instrumento legal de criação da ZA encaminhado e efetivado.	Portaria.	Zona de amortecimento definida em processo autuado e encaminhado à administração central, aguardando aprovação e publicação.

Quadro 02 – Formulário de Monitoria e Avaliação da Efetividade das Áreas Funcionais do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós, Florianópolis, 2010.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
ÁREAS FUNCIONAIS DA GLEBA RATONES			
ÁREA FUNCIONAL OCUPAÇÕES DA DANIELA			
Reintegração de posse ao patrimônio público e cercamento realocado.	100% da área reintegrada.	Documentos técnicos.	A área ainda não foi reintegrada. Manifestações dentro dos autos da Ação Civil Pública nº 88.0027635-0, demonstrando a importância da recuperação das áreas invadidas. Autos com o Juiz para sentença.
	Número de atividades de recuperação ambiental	Imagens de satélite,	Como a área não se encontra desocupada, as

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	desenvolvidas.	fotos aéreas	atividades de recuperação não foram iniciadas.
ÁREA FUNCIONAL DO TREVO			
Situação fundiária resolvida.	Número de ocupações cadastradas .	Arquivo da ESEC	O cadastro foi atualizado e o processo encaminhado a Brasília.
	% de propriedades regularizadas.	Arquivo da ESEC	Não foi realizado, e observa-se um aumento no adensamento da área e também foi alterado o tipo de utilização de algumas construções (existe igreja, clínica veterinária, floricultura, restaurante, bar, sinuca e residências). Existe um controle de expansão da ocupação da área, mediante fiscalização e cercamento da UC junto a esta área. Há um processo administrativo em trâmite e um processo judicial.
Processo de recuperação da área estabelecido, às custas dos responsáveis legalmente identificados.	Número de ocupações retiradas.	Arquivo da ESEC	Nenhuma ocupação foi retirada.
	% da área em recuperação.	Arquivo da ESEC	Não foi iniciado ainda o processo de recuperação da área.
ÁREA FUNCIONAL OCUPAÇÃO DA BARRA DO SAMBAQUI			
Situação fundiária resolvida.	Número de ocupações retiradas.	Arquivo da ESEC	Até o presente momento só foi realizado o levantamento topográfico para reconhecimento do limite atual da UC. Nada mais foi executado, pois a área abrangida atualmente pela ESEC nesta AEI é constituída por uma pequena elevação as margens do

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
			Rio Veríssimo e a equipe entende que se apresenta sem relevância em relação ao contexto da ESEC. Como recomendação técnica, será procedida a sua redelimitação, excluindo a área ocupada e incluindo outras áreas de manguezal.
Estabelecimento de processo de recuperação ambiental da área, às custas dos responsáveis legalmente identificados.	% da área em recuperação.	Relatórios, imagens de satélite e fotografias.	Não foi realizado, devido ao exposto acima.
ÁREA FUNCIONAL RANCHOS DO RATONES			
Área livre da presença de ranchos de pesca, de acordo com ação negociada de forma amigável.	% de área livre dos ranchos.	Relatórios.	A área encontra-se livre de ocupação humana, permanecendo apenas resquícios dos antigos ranchos.
Recuperação espontânea da vegetação nativa.	% da área com vegetação nativa em processo de regeneração.	Imagens de satélite, fotografias e relatórios.	A área encontra-se em processo de regeneração, muito embora permaneçam entulhos decorrentes da ocupação anterior.
ÁREA FUNCIONAL ACESSO ESTRELLA			
Recuperação ambiental da área iniciada, às custas do responsável legalmente identificado.	Número de interferências realizadas visando a recuperação da área.	Relatório técnico com acompanhamento da recuperação da área.	Não executado. Existe processo administrativo onde o chefe da ESEC solicita autorização para retirada, mas ainda sem resposta das instâncias superiores. Ocorreram várias atividades impactantes à biota da

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
			ESEC (desmatamento, exploração mineral, fabricação de argamassa, contaminação do rio Veríssimo, invasão de gado). Todas estas atividades foram autuadas e embargadas, mas o proprietário ainda não providenciou nenhuma recuperação ambiental.
ÁREA FUNCIONAL ACESSO PEDRO RITA			
Acesso interditado .	Número de ações promovidas para a interdição do acesso à área.	Relatórios.	Não executado e a ação foi considerada não pertinente. O impacto é mínimo, e o direito constitucional de acesso precisa ser respeitado. Outro acesso à propriedade causará um impacto ainda maior na área.
Processo de recuperação ambiental da área estabelecido, às custas do responsável legalmente identificado.	% da área recuperada.	Relatórios, imagens de satélite e fotografias.	Não executado, conforme justificado acima.
ÁREA FUNCIONAL PASTOREIO DE GADO JAIRO BRINKAS			
Acesso fechado ou mantido para uso da fiscalização.	100% da área livre de pastoreio por gado bovino.	Relatórios de fiscalização.	100% da área livre de pastoreio por gado bovino.
Processo de recuperação ambiental da área estabelecido, às custas do responsável	% de área em processo de recuperação.	Observação de campo.	A área está em processo de recuperação natural. Não existem estudos indicando o estágio de recuperação da área.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
legalmente identificado.			
ÁREA FUNCIONAL RIOS RATONES E VERÍSSIMO			
Uso dos rios somente como acesso ao mar, restrito aos pescadores autorizados para este fim.	Número de usuários cadastrados e autorizados em transito e em atividade de pesca.	Relatórios de fiscalização.	Foi identificada a impossibilidade de proceder ao cadastro, tendo em vista o direito de ir e vir assegurado aos usuários e que não se restringe apenas a pescadores.
	Número de atividades de EA desenvolvidas junto aos usuários.	Relatórios.	Desenvolvido o projeto Meu rio está para peixe.
	Número de operações de fiscalização.	Relatórios.	Realizadas fiscalizações periódicas voltadas à coibição da pesca, da retirada de produtos minerais e contaminação de rio.
ÁREA FUNCIONAL PRAIA DA DANIELA			
Fim da circulação de veículos motorizados na praia e da entrada de pessoas não autorizadas no pontal.	Número de autuações feitas pela fiscalização.	Relatórios.	Não realizado tendo em vista não tratar-se de área interna da ESEC.
ÁREA FUNCIONAL SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS			
Sítios arqueológicos preservados e pesquisados sem prejuízo ao ambiente e com	Número de pesquisas realizadas.	Relatórios de atividades e vistoria no local.	Nenhuma pesquisa foi realizada ainda.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
ganhos à educação ambiental.	Número de sítios preservados.	Relatórios de atividades e vistoria no local.	Os sítios encontram-se preservados, assim como a vegetação no local.
ÁREA FUNCIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE			
Estruturas de apoio instaladas e dimensionadas de acordo com as necessidades e mantidas em boas condições de uso.	Número de estruturas instaladas e mantidas.	Vistoria local.	Estruturas instaladas e funcionando adequadamente. Foram colocados portão e rampa em duas pontes ao invés de apenas uma como previsto no plano de manejo.
ÁREA FUNCIONAL SEDE			
Infra-estrutura suficiente e adequadamente conservada para dar suporte à gestão da unidade.	Números de infra-estruturas adequadas para atendimento à UC.	Vistoria local.	Duas instalações foram reformadas para atendimento às demandas da ESEC. Realizada manutenção periódica das instalações e reformada a rede de energia elétrica. As instalações atuais não atendem as necessidades da sede da ESEC, precisando de ampliação, que será contemplada com a construção do Centro de Vivência, iniciada em agosto de 2010.
	Número de equipamentos de informática adquiridos e em funcionamento.	Cadastro patrimonial.	Adquiridos computadores para todos os funcionários da sede, impressoras e equipamentos de campo.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
ÁREA FUNCIONAL TORRE, TRILHA RATONES E CENTRO DE VIVÊNCIA			
Estabelecimento de infraestrutura que contribua para as atividades de educação ambiental, fiscalização e monitoramento.	Número de infra-estruturas destinadas à educação ambiental, fiscalização e monitoramento.	Verificação in loco.	Nenhuma estrutura voltada a EA e monitoramento foi implantada. O Centro de Vivência teve sua construção iniciada no final de agosto de 2010. A torre não é considerada pela equipe como adequada para as atividades de monitoramento e educação ambiental, por isso não será implantada.
	Número de visitas monitoradas à torre e à trilha interpretativa	Registro de visitação.	A trilha não foi implantada.
ÁREAS FUNCIONAIS DA GLEBA SACO GRANDE			
Área Funcional dos Rios Pau do Barco e Vadik			
Tráfego nos rios somente como acesso ao mar, restrito aos pescadores cadastrados e autorizados para este fim, além das atividades da unidade.	Número de usuários cadastrados e autorizados, encontrados em trânsito e em atividade de pesca.	Relatório de fiscalização.	Foi identificada a impossibilidade de proceder ao cadastro, tendo em vista o direito de ir e vir assegurado aos usuários e que não se restringe apenas a pescadores.
	Número de atividades de EA desenvolvidas junto aos usuários.	Relatórios.	Desenvolvido o projeto Meu rio está para peixe.
	Número de operações de		Realizadas fiscalizações periódicas voltadas à coibição da pesca, da retirada de produtos minerais e

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
	fiscalização.		contaminação de rio.
Área Funcional Ranchos do rio Pau do Barco			
Área sem ranchos de pesca e em condições de regeneração, com solução o mais amigável possível.	Número de ranchos retirados.	Vistoria no local e relatórios de fiscalização.	Todos os ranchos foram retirados.
	% de área de vegetação nativa em processo de regeneração.	Mapas, imagens de satélite, vistoria no local.	Grande parte da área já se encontra em processo de regeneração natural da vegetação.
Área Funcional Invasão do Limite em Cacupé			
Limite restabelecido e área livre para processar-se a regeneração da vegetação.	% de cerca retirada.	Vistoria no local	100% da cerca retirada do interior da ESEC.
	% de evolução da recuperação da vegetação.	Vistoria no local.	100% da vegetação encontra-se em estágio avançado de regeneração.

Quadro 03 – Formulário de Monitoria e Avaliação da Efetividade das Áreas Estratégicas Externas do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós, Florianópolis, 2010.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
Área Estratégica de Controle e Recuperação de Áreas de Exploração Mineral			
Situação legal dos empreendimentos conhecida.	Número de empreendimentos conhecidos.	Protocolo e relatórios.	Não realizado. Estas atividades minerais não são mais realizadas no entorno da ESEC. A equipe não considerou prioritária esta ação, tendo em vista não representar impacto significativo à ESEC.
Processos de responsabilização instaurados.	Número de processos efetivados.	Protocolo	Não realizado
Atividades de recuperação iniciadas.	% de áreas recuperadas	Mapas e imagens de satélite	As áreas encontram-se abandonadas.
Área Estratégica de Controle de Ocupações Desordenadas e Irregulares			
Dimensão do problema conhecida e situação legal inventariada.	Áreas prioritárias identificadas.	Relatórios.	Não foi realizado, apenas são atendidos casos pontuais. Estas ações implicaram em uma grande diminuição da ampliação de ocupações irregulares. Existe o mapeamento de uso do solo e conflitos de uso com a legislação vigente. Do passivo antigo pouca coisa foi feita para regularização, com excessão de 5 propriedades às margens do rio Ratonés.

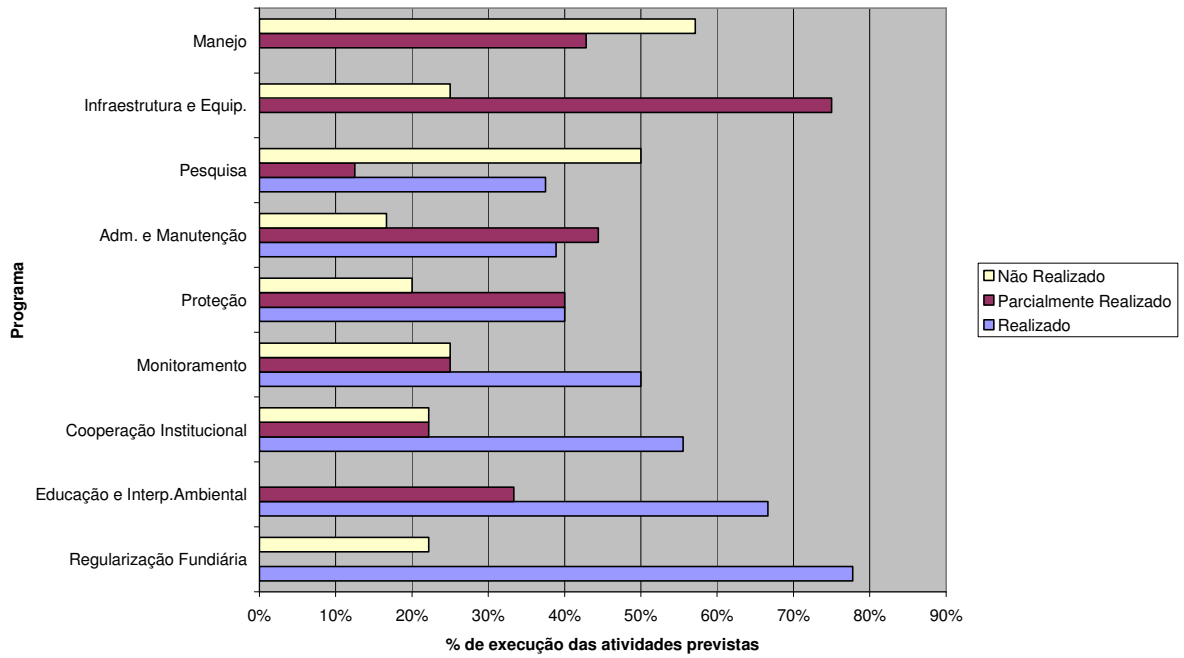
Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
Processo de recuperação de áreas prioritárias iniciado.	Número de projetos de recuperação iniciados e em andamento, número e área de desocupações.	Relatórios.	
Área Estratégica de Manejo do Gado			
Liberação das áreas prioritárias da pressão de pastoreio e sensibilização dos proprietários para eliminar ou controlar o uso de herbicidas.	Número de contatos positivos com os proprietários, traduzidos no respeito ao afastamento mínimo das áreas de manguezal.	Relatórios.	Não foi feita priorização de áreas nem sistematizada a informação de alterações de uso das propriedades. Atendidas apenas demandas pontuais por denúncias. A maior parte das áreas de manejo de gado, devido a fatores externos, já não continuam com esta atividade ou estão em menor intensidade. Algumas áreas foram objeto de intensa fiscalização. Porém, persiste a preocupação com estas áreas devido à intensão de parcelamento do solo e implantação de condomínios.
Área Estratégica de Vegetação Ciliar			
Atividades de recuperação estabelecidas em pelo menos duas áreas identificadas como prioritárias ou mais propícias, segundo as condições estabelecidas (proprietário interessado, facilidades de acesso, etc.) em cada um dos rios identificados como mais importantes para a reposição da mata ciliar,	Número de projetos implementados e área reflorestada.	Relatórios.	Não foi realizada.

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados
logo nos dois primeiros anos de implementação do Plano de Manejo.			
Área Estratégica de Encostas			
Maior presença dos órgãos responsáveis na fiscalização e incentivo à recuperação das áreas em questão.	Número de autuações, vistorias, visitas de sensibilização e projetos de recuperação apoiados.	Relatórios	Algumas áreas já recuperadas e outras em andamento, mas não há sistematização das informações. Atualmente a FLORAM tem se mostrado disposta a auxiliar nas demolições em APP.
Área Estratégica de Fomento à Criação de RPPN's e ARIE's			
RPPN's ou ARIE's criadas em todas as áreas mencionadas ao final de 5 anos.	Número de RPPN's ou ARIE's criadas.	D.O.U.	Não foi criada nenhuma área. Não há incentivo à criação de RPPN por tratar-se de área urbana, nem interesse dos proprietários. Só existe as propostas de criação de 3 UC municipais.

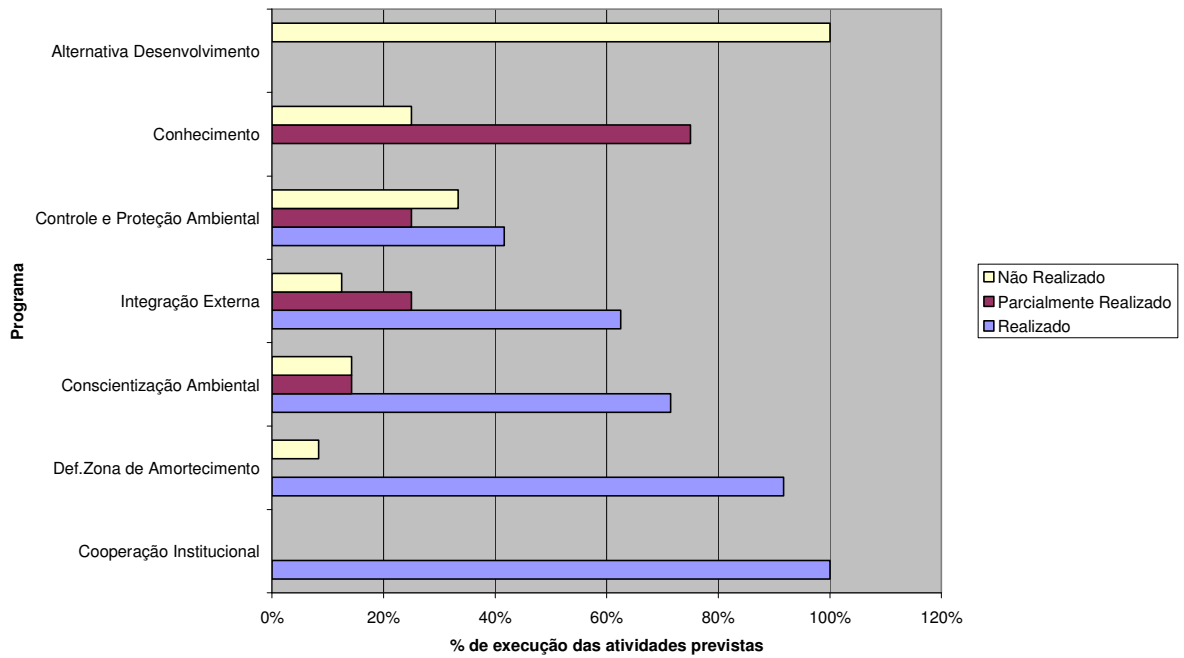
Anexo III – Controle das atividades realizadas no PM da ESEC de Carijós

N° de Atividade	Total de atividades	Realizada	Parcialmente Realizada	Não Realizada
Programa/ Áreas Estratégicas				
Ações Gerenciais Gerais Internas				
Proteção	10	4	4	2
Manejo	07		3	4
Pesquisa	08	3	1	4
Monitoramento	08	4	2	2
Educação e Interp.Ambiental	06	4	2	
Regularização Fundiária	09	7		2
Adm. e Manutenção	18	7	8	3
Infraestrutura e Equip.	04		3	1
Coop. Institucional	09	5	2	2
Ações Gerenciais Gerais Externas				
Controle e Proteção Amb.	12	5	3	4
Conhecimento	04		3	1
Integração Externa	08	5	2	1
Alternativa Desenvolv.	11			11
Conscientização Ambiental	07	5	1	1
Cooperação Institucional	4	4		
Def.Zona de Amortecimento	12	11		1
Áreas Estratégicas Internas Gleba do Ratonos				
AEI Daniela	07	5	1	1
AEI Trevo	07	4	2	1
AEI Barra do Sambaqui	07	1		6
AEI Rancho Ratonos	07	3		4
AEI Acesso Estrella	06	2		4
AEI Acesso Pedro Rita	05	1	1	3
AEI Gado Jairo Brinkas				
AEI Rios Ratonos e Veríssimo	04	2	2	
AEI Praia da Daniella → AEE Daniella	05	2	3	
AEI Sítios Arqueológicos	02			2
AEI Embarque e Desembarque → passa a integrar a AEI Sede	03	3		
AEI Sede	06	5	1	
AEI Torre, Trilha Ratonos e Centro de Vivência → passa a integrar a AEI Sede	06	1	1	4
Áreas Estratégicas Internas da Gleba Saco Grande				
AEI Rios Pau do Barco e Vadik	06	4		2
AEI do Pau do Barco → deixa de existir	07	7		
AEI Cacupé → deixa de existir	07	7		
Áreas Estratégicas (deixam de existir)				
AEE Controle e Recuperação de áreas de exploração mineral	06		2	4
AEE Ocupações desordenadas	03		2	1
AEE Manejo do Gado	03		1	2
AEE de Vegetação Ciliar	06		3	3
AEE de encosta	06	2	1	3
AEE de fomento de RPPN e ARIE	03			3

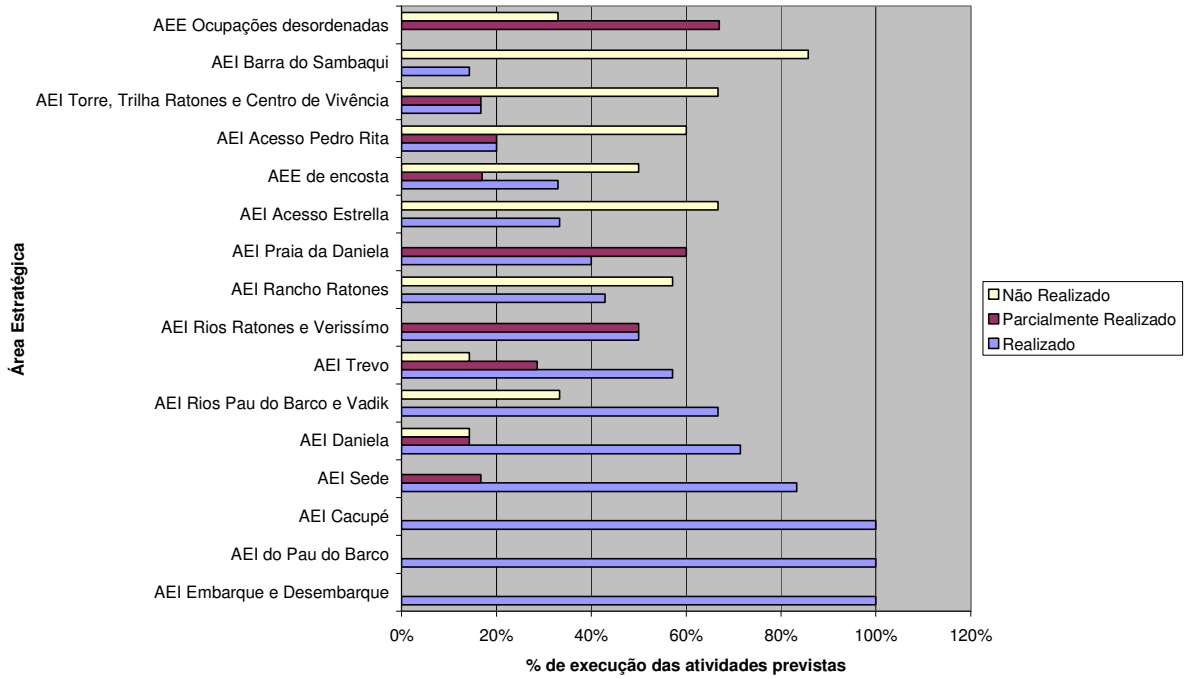
Porcentagem de realização das atividades - Ações Gerenciais Gerais Internas



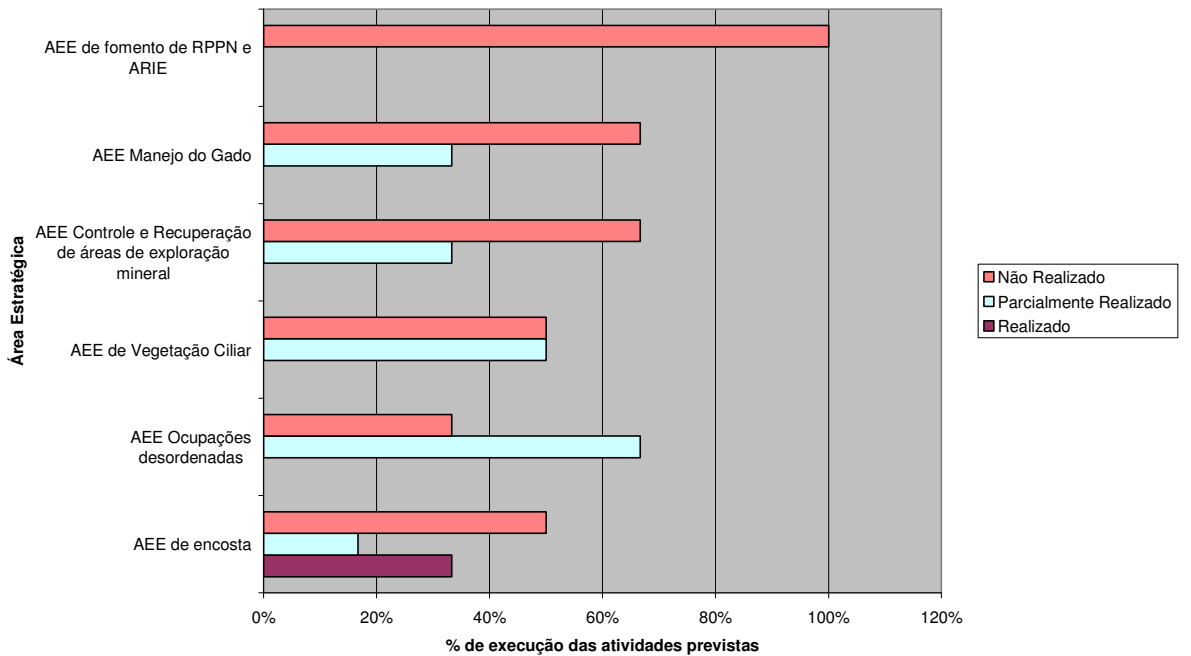
Porcentagem de realização das atividades - Ações Gerenciais Gerais Externas



Porcentagem de realização das atividades - Áreas Estratégicas Internas



Porcentagem de realização das atividades - Áreas Estratégicas Externas



Anexo IV – Proposta da Zona de Amortecimento de Carijós – ZAC

1 – Minuta de Portaria que institui a Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA N.º /2010 – N, de de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 31 de julho de 2008, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União e no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do Anexo I, ao Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, Publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e

Considerando o inciso XVIII, do Artigo 2º, da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional e Unidades de Conservação – SNUC), que define: “*zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade*”;

Considerando o Artigo 25 e seus Parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional e Unidades de Conservação – SNUC), que definem, respectivamente, “*As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos*”, “*O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação*” e “*Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente*”;

Considerando o Artigo 46 e seu parágrafo único, da Lei Nº. 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional e Unidades de Conservação – SNUC), que definem, respectivamente, “*A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais*” e “*Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas*”;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 13 de 6 de dezembro de 1990, que trata da definição de procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades localizadas no entorno de Unidades de Conservação e que possam afetar a sua biota;

Considerando a Portaria do IBAMA N°49/03, de 15 de setembro de 2003, que aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós;

Considerando a Portaria do ICMBio N°_____ de _____ de 2010, que aprova a Monitoria do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós, que traz a proposta da Zona de Amortecimento da ESEC de Carijós;

Considerando o Decreto _____/2010, de ____ de ____ de 2010, que regulamenta os Arts. 2º, inciso XVIII, 25 e 27, §1º, da Lei n°. 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o avanço da degradação ambiental nas áreas do entorno da Estação Ecológica de Carijós e suas demandas para conservação da biodiversidade;

Considerando o volume de demandas ao Instituto Chico Mendes, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, Governo do Estado de Santa Catarina, Governo Federal, Universidades, Empresas Privadas, Pessoas Físicas e outras instituições, para a análise de projetos e atividades na área de entorno da Estação Ecológica de Carijós, resolve:

Art. 1º. Instituir a “ZONA DE AMORTECIMENTO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARIJÓS – ZAC”, que passa a ter a delimitação e os procedimentos de gestão constantes nesta Portaria.

Parágrafo único. É integrante dessa Portaria o Manual de Apoio à Gestão e Mapa Indicativo, para auxiliar na aplicação das normas e restrições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. A Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós tem como objetivo tutelar os ecossistemas necessários à proteção desta Unidade de Conservação e incide sobre ambientes terrestres e marinhos de seu entorno, conforme mapas em anexo.

§ 1º. A Porção Terrestre da Zona de Amortecimento da ESEC de Carijós abrange a totalidade das seguintes Unidades Hidrográficas: Saco Grande, Cacupé, Santo Antônio de Lisboa, Barra do Sambaqui, Ratoles, Ponta Grossa e Jurerê, estendendo-se até o limite das Áreas de Preservação Permanente contíguas a estas, previstas nos Planos Diretores do Município de Florianópolis, situadas nas Unidades Hidrográficas do Itacorubi, Lagoa da Conceição, Ingleses, e as ilhas costeiras inseridas na porção marinha.

§ 2º. A Porção Marinha da Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós abrange integralmente a Baía Norte da Ilha de Santa Catarina, limitando-se:

I – ao norte por uma linha formada entre o ponto extremo sul do promontório da Ponta do Mata-Mata, localizado no Município de Governador Celso Ramos, e o ponto extremo leste do promontório da Ponta das Canas, localizado no Município de Florianópolis;

II – ao sul por uma linha formada por onde hoje incide a projeção ortogonal da Ponte Hercílio Luz sobre o mar;

III – junto à linha de costa e da ilha, pelo baixa-mar.

Art. 3º. Os Procedimentos de Gestão da Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós impõem normas gerais para toda sua área de abrangência.

§ 1º. A Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós está dividida em Setores, os quais estão baseados na legislação de uso e ocupação do território incidentes em sua área de abrangência, submetidos ainda a normas decorrentes de procedimentos de gestão específicos.

§ 2º. São Setores da Zona de Amortecimento da ESEC de Carijós:

I – Setor de Preservação Permanente – SPP;

II – Setor de Remanescentes Vegetacionais – SRV;

III – Setor de Uso Limitado – SUL;

IV – Setor Aquático – SAQ e;

V – Setor de Expansão Urbana – SURB.

§ 3º. Os procedimentos de gestão da Zona de Amortecimento da ESEC de Carijós deverão sempre considerar as normas mais restritivas incidentes sobre as áreas em análise.

§ 4º. O licenciamento ambiental, no interior da Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós, de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévia autorização do Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

§ 5º. Os empreendimentos e atividades citados no § 4º localizados fora dos limites da Unidade de Conservação ou de sua Zona de Amortecimento, *a priori*, serão licenciados somente pelo Estado e Municípios, no que couber, ressalvadas as exceções previstas na legislação.

Art. 4º. O Setor de Preservação Permanente (SPP) é composto pelos espaços territoriais protegidos pela legislação federal, estadual e municipal onde não se admite uso e ocupação, bem como a supressão vegetal ou o corte seletivo, abrangendo todas as áreas de preservação permanente definidas pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os espaços territoriais protegidos inseridos no SPP estão sujeitos às limitações administrativas definidas na legislação vigente, por suas próprias naturezas jurídicas.

Art. 5º. O Setor de Remanescentes Vegetacionais (SRV) é composto pelos espaços territoriais cobertos por formações vegetais primárias ou nos estágios avançado e médio de regeneração.

§ 1º. No SRV são proibidos o corte, a exploração e a supressão da cobertura vegetal.

§ 2º. Excepcionalmente, a supressão da vegetação no SRV poderá ser autorizada, mediante decisão prévia e motivada do Instituto Chico Mendes, quando necessário à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, mediante aprovação de estudo ambiental, cuja realização deverá seguir parâmetros mínimos a serem estabelecidos em termo de referência específico para cada caso, a ser elaborado pelo Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

§ 3º. As áreas que atualmente não se enquadram no SRV, que tiveram sua descaracterização durante a vigência de limitações administrativas e em desacordo com a legislação, poderão ser identificadas a qualquer tempo, de forma a penalizar-se os responsáveis legais e exigir-se a reparação dos danos causados.

Art. 6º. O Setor de Uso Limitado (SUL) incide sobre as Áreas de Preservação com Uso Limitado definidas pelos Planos Diretores do Município de Florianópolis, sendo composta por espaços territoriais cujo uso e ocupação são limitados visando evitar impactos ambientais à Unidade de Conservação.

§ 1º. O uso e ocupação das áreas inseridas no SUL são regulamentados pelas definições constantes na legislação do MUNICÍPIO de Florianópolis.

§ 2º. Qualquer proposta de alteração na delimitação e normas de uso das Áreas de Preservação com Uso Limitado pelo Poder Municipal, quando tratar da diminuição de restrições, deverá ser avaliada e aprovada pelo Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

§ 3º. A supressão de vegetação no SUL, em qualquer formação ou estágio e na ausência de outras limitações urbanísticas ou ambientais, dependerá de prévia autorização do Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós, mediante aprovação de estudo ambiental, cuja realização deverá seguir parâmetros mínimos a serem estabelecidos em termo de referência específico para cada caso, a ser elaborado pelo Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

Art. 7º. O Setor Aquático (SAQ) é composto pela Área Marinha da Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Carijós, definida no § 2º, do artigo 2º, desta Portaria e pelos rios situados em sua porção terrestre.

§ 1º. O Setor Aquático não é urbanizável, podendo tolerar a execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, quando houver inexistência de alternativa técnica ou locacional, mediante a realização de Estudos Ambientais específicos.

§ 2º. No Setor Aquático somente são permitidas a pesca comercial artesanal, desportiva, científica e de subsistência, observando, entre outros, os períodos de defeso e petrechos permitidos, bem como as normas pertinentes.

§ 3º. No Setor Aquático somente são permitidos atividades de aquicultura, licenciadas, com o impedimento da introdução de espécies exóticas consideradas como contaminantes biológicos.

Art. 8º. O Setor de Expansão Urbana (SURB) é composto por espaços territoriais que não estão incluídos nos Setores definidos anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Setor de Expansão Urbana (SURB) deverá ter suas normas de uso e ocupação definidos pela Legislação Municipal, observando-se o disposto nos §4º e §5º do Art. 3º.

Art. 9º. De forma a potencializar a mitigação de impactos ambientais sobre áreas da ESEC de Carijós, previstas na setorização e outras normas definidas por esta portaria, definiu-se uma faixa de 500 (quinhentos) metros de largura a partir dos limites da Estação Ecológica de Carijós, acrescentando normas específicas de uso e ocupação do solo.

§ 1º. Esta faixa contígua é definida como Área de Proteção Especial, com base em parâmetros estabelecidos no Artigo 6º da Lei Estadual Nº. 5.793/1980, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº. 14.250/1981, a qual define, em seu Artigo 44º, a possibilidade de criação destas áreas em locais adjacentes, entre outros, às Estações Ecológicas, em uma faixa de 500 metros.

§ 2º. Nas áreas abrangidas pela faixa de 500 metros circundantes aos limites da ESEC de Carijós:

I – É permitido o parcelamento do solo, desde que precedido de análise e autorização específica do Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós;

II – São permitidas construções na área urbana, desde que não ultrapassem uma taxa de ocupação máxima de 30% e na área de exploração rural de 10%;

III – É permitida a introdução de espécies exóticas, desde que não sejam consideradas espécies invasoras podendo causar contaminação biológica, com base em análise e autorização específica do Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

IV. É proibida a introdução de espécies já consagradas como contaminantes biológicos, tais como:

a) Espécies vegetais: *Pinus* spp., *Eucalyptus* spp., *Brachiaria* spp., capim-anoni (*Eragrotis plana*), capim-gordura (*Melinis minutiflora*), capim colônia (*Panicum maximum*) capim-elefante (*Pennisetum purpureum*), casuarina (*Casuarina equisetifolia*), cinamomo (*Melia azedarach*) e uva-do-japão (*Hovenia dulcis*), lírio-do-brejo (*Hedychium coronarium*) entre outras;

b) Espécies animais: abelha africanizada (*Apis mellifera*), grande-caramujo-africano (*Achatina fulica*), Carpa (*Cyprinus carpio*), bagre-africano (*Clarias gariepinus*) Tilápia (*Oriochromis niloticus*) e black-bass (*Micropterus salmoides*), entre outras;

V – É permitida a criação de espécies animais desde que não adentrem a área da Estação Ecológica de Carijós ou causem algum tipo de impacto ambiental em formações vegetais nativas e;

VI – Não é admitida qualquer atividade de exploração mineral.

Art. 10º. As cessões de uso de áreas da União, dentro da ZAC, deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

Art. 11. O licenciamento ambiental na ZAC, que se refere o disposto nos §4º e §5º do Art. 3º, quando localizado a menos de 100 (cem) metros de sítios de valor histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, dependerá de estudo específico, cuja elaboração do termo de referência e análise deverá contar com a participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Art. 12. As definições constantes nesta portaria, em nenhuma hipótese, reduzem as restrições de qualquer definição legal incidente sobre sua área de abrangência.

Art. 13. Os casos omissos a esta Portaria, deverão ser resolvidos por deliberação específica do Instituto Chico Mendes, ouvida a ESEC de Carijós.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

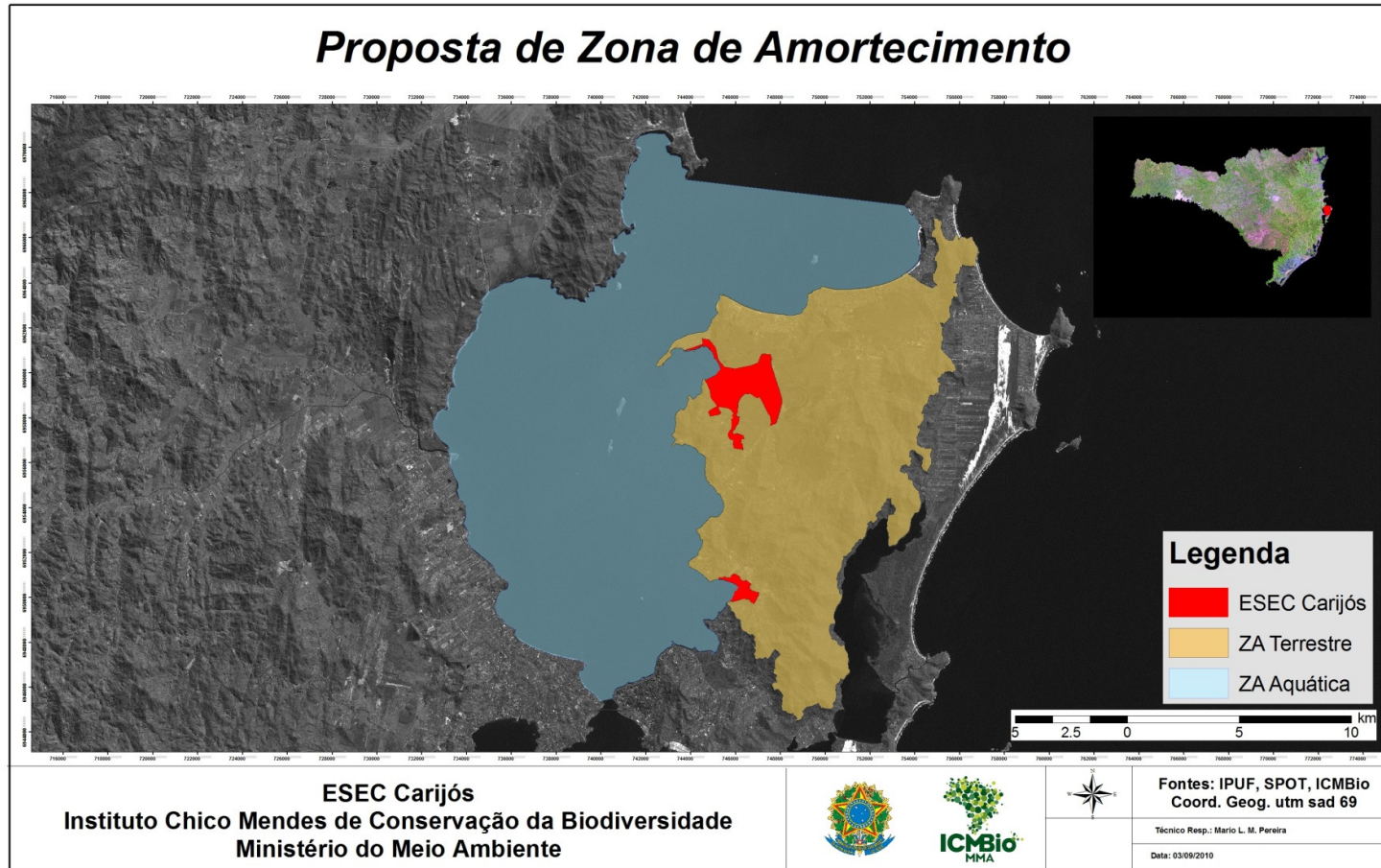
RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente do Instituto Chico Mendes

.....

Proposta consolidada após discussões e aprovada em reunião do Conselho Consultivo da ESEC de Carijós – CONSECA.

2 – Mapa da proposta de Zona de Amortecimento da ESEC de Carijós



Anexo VII – Relação dos equipamentos existentes na sede da ESEC Carijós

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPAD
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - DIPAT

INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA ESEC CARIJOS

ESTAÇÃO ECOLOGICA DE CARIJOS

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
1	AGITADOR MAGNETICO	209868	10/7/2006	DIST DI 03 220V	EM USO
2	AUTOCLAVE	209866	10/7/2006	VERTOCAL PHOENIX CAPACIDADE 30L	EM USO
3	ANEMOMETRO	29678	20/9/2006	TERMOANEMOMETRO DIGITAL	EM USO
4	APARELHO DE TELEVISAO	125545	14/12/1999	29 POLEGADASPHILIPS PT552.554	INSERVÍVEL
5	AR CONDICIONADO P/ AUTOMOVEIS	182318	18/7/2002	MARCA ELETROLUX P/ VEICULO DUCATO	EM USO
6	ARMARIO DE AÇO	122437	01/06/1989	1,20X0,50X1,97 COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS	EM USO
7	ARMARIO COM 2 PORTAS VAIVEM	122615	1/6/1989	1,00X0,42X1,54M 2PORTAS 2 PRATELEIRAS	EM USO
8	ARMARIO MADEIRA	125664	26/12/2000	PARA TV MAD 0,90X0,50X160	EM USO
9	ARMARIO MADEIRA	125669	28/9/2000	PARA CRISTALEIRA	EM USO
10	ARMARIO MODULADO	125665	28/9/2000	SUSPENSO PARA COZINHA	EM USO
11	ARQUIVO DE AÇO	122670	1/6/1989	0,46X72X134M C/ 4 GAVETAS	EM USO
12	ARQUIVO DE AÇO	124523	1/6/1989	0,46X72X134M C/ 4 GAVETAS	EM USO
13	BALANÇA	124988	28/12/1992	KRATOSMOD KB 15000 S/1110287 CAP 15KG	EM USO
14	BALANÇA	209869	10/7/2006	ANALITICA BIOPRECISA FA2104N	EM USO
15	BALCAO DE MADEIRA	125667	28/9/2000	COM DUAS PORTAS PARA COZINHA	EM USO
16	BARRA DE PARALAXE	18141	15/6/1992	ZEISS	INSERVÍVEL
17	BARRA DE PARALAXE	18142	15/6/1992	ZEISS S130324	INSERVÍVEL
18	BEBEDOURO	125091	27/5/1994	PARA GARAFAO DE 05 LITROS	EM USO

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
19	BINOCULO	125626	16/10/2000	MARCA TASCO	EM USO
20	BOMBA A VACUO	209862	10/7/2006	NOVA TERMICA MT 613	EM USO
21	BOMBA ASPIRADORA	209860	10/7/2006	MILAN MODELO 202 SERIE 0650	EM USO
22	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125586	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
23	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125587	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR MUSGO	EM USO
24	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125188	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
25	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125589	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
26	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125590	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
27	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125591	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
28	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125592	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
29	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125593	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
30	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125594	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
31	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125595	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
32	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125596	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
33	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125597	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
34	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125598	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
35	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125599	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
36	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125600	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
37	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125601	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
38	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125602	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
39	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125603	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
40	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125604	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
41	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125605	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
42	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125606	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
43	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125607	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
44	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125608	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
45	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125609	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
46	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125610	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
47	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125611	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
48	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125612	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
49	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125613	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
50	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125614	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
51	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125615	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
52	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125616	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
53	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125617	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
54	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125618	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
55	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125619	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
56	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	125620	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
57	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	152621	26/10/2006	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
58	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125574	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
59	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125575	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
60	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125776	26/10/2000	MARCASIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
61	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125577	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
62	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125578	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
63	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125579	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
64	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125580	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
65	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125581	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
66	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125582	26/10/2000	MARCA SIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
67	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125583	26/10/2000	MARCASIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
68	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	125624	26/10/2000	MARCA MARFINETE NA COR VERDE MUSGO	EM USO
69	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E RODIZIO	125571	26/10/2000	MARCA SIDFLESC NA COR VERDE MUSGO	EM USO
70	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E RODIZIO	125572	26/10/2000	MARCA SIDFLESC NA COR VERDE MUSGO	EM USO
71	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E RODIZIO	125573	26/10/2000	MARCASIDFLESC EM TECIDO VERDE	EM USO
72	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E RODIZIO	182347	26/8/2002	REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE	EM USO
73	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E RODIZIO	182348	26/8/2002	REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE	EM USO
74	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E RODIZIO	219449	26/8/2008	CURVIM PRETO	EM USO
75	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	125262	20/9/2006	CAVALETTI EM CURVIM PRETO	EM USO
76	CAFETEIRA ELETRICA	29680	20/9/2006	BRITANIA NCF/26/CB27	EM USO
77	CAMAS	124492	1/6/1989	BELICHE TIPO IMPERADOR	INSERVÍVEL
78	CANOA	29774	7/12/2006	FIBRA DE VIDRO TAMANHO4,60X1,30 COR VERDE	EM USO

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
79	CAPELA DE EXAUSTAO	209863	10/7/2003	220V SCIENTECH	EM USO
80	CENTRIFUGA	124012	1/6/1989	FANEN MOD 2051N 106025	EM USO
81	CLINOMETRO	29676	13/9/2006	GTS REF 17640	EM USO
82	CONDICIONADOR DE AR	122068	1/6/1989	CONSUL 2522 DDD 49611 1HP	EM USO
83	CONDICIONADOR DE AR	181337	7/6/2002	12.300 BTUS 220V MARCA SPRINGER	EM USO
84	CONDICIONADOR DE AR	181338	7/6/2002	12.300 BTUS 220V MARCA SPRINGER	EM USO
85	CONDUTIVIMETRO	209867	10/7/2006	MODELO CD-860 Q 176207	EM USO
86	CONJUNTO DE SOM	125569	16/10/2000	PORTATIL CD PLUER DECK CONTROLE REMOTO	EM USO
87	CPU	29760	15/12/2006	MULTIMIDIA SYSTEM COM DVD LG	EM USO
88	CPU	29761	15/12/2006	MULTIMIDIA SYSTEM COM DVD LG	EM USO
89	CPU	29762	15/12/2006	MULTIMIDIA SYSTEM COM DVD LG	EM USO
90	CPU	29928	6/3/2007	AMD ATHLON XP 1600 1.4 GHZ COM CD ROM	INSERVÍVEL
91	CPU	29930	6/3/2007	AMD ATHLON XP 1600 1.4 GHZ COM CD ROM	EM USO
92	CPU	299871	13/6/2007	COM GRAVADOR DE DVD	EM USO
93	CRISTALEIRA	125666	28/9/2000	ARMARIO SUSPENSO	EM USO
94	DATA SHOW	29775	15/12/2006	ACER MODELO DSV0502	EM USO
95	DECIBELIMETRO	29679	20/9/2006	DIGITAL PORTATIL COM LCD SERIE90303990	EM USO
96	DESSECADOR	209855	10/7/2006	EM VIDRO 160MM	EM USO
97	DESSECADOR	209856	10/7/2006	EM VIDRO 160MM	EM USO
98	DESTILADOR	209870	10/7/2006	QUIMIS Q 34122	EM USO
99	ESPECTOFOTOMETRO	209857	10/7/2006	DR 2500 SERIE0503000009504	EM USO
100	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	125492	30/11/1998	REVOLUTION MICROPROCESSADOR	EM USO
101	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	228715	27/2/2008	PRECISION 1000 A.T THEEPOWER	EM USO
102	ESTANTE DE AÇO	122118	1/6/1989	0,92X0,30X1,96M	EM USO
103	ESTANTE DE AÇO	122181	1/6/1989	0,92X0,30X1,96M	EM USO
104	ESTANTE DE AÇO	122617	1/6/1989	0,92X0,30X1,96M	EM USO
105	ESTEREOSCOPIO	18140	15/6/1992	ZEISS S 130092	EM USO
106	ESTUFAS	209864	10/7/2006	CULTURA BACTERIANA 50X50X60 MODELO DL CBO	EM USO
107	ESTUFAS	209865	10/7/2006	CULTURA BACTERIANE 50X50X60 MOD DL-SE	EM USO
108	FIAT	125836	4/3/2002	DUCATO COMBINATO CHASSI 93W23157011003300	EM USO

	MATERIAL	TOMBA-MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
109	FREEZER	209858	10/7/2006	MARCA CONSUL 260 LITORS	EM USO
110	GARRAFA PARA COLETAR AGUA	209861	10/7/2006	CAPACIDADE 2 LITROS EM PVC RIGIDO	EM USO
111	GAVETEIRO VOLANTE	125585	26/10/2000	COM 03 GAVETAS	EM USO
112	GENERAL MOTORS	125841	4/3/2002	CORSA WIND 1.6 L CHASSI 9BGSC68N02C114156	EM USO
113	GPS APARELHO ELETRONICO DE	29798	6/2/2007	GARMIN MAP 276C AM SERIE 109000310	EM USO
114	GPS APARELHO ELETRONICO DE	125657	30/12/2000	GPS 12XL SERIE 92210715 GARMIN	EM USO
115	GPS APARELHO ELETRONICO DE	181422	7/6/2002	MARCA GARMIN ETREX 12 CHANNEL	EM USO
116	GPS APARELHO ELETRONICO DE	182378	16/9/2002	GARMIN MOD GPS 12 SERIE 84600111	EM USO
117	IMPRESSORA	182415	8/10/2002	HP C7044A LASERJET 1200 SERIE BRCB024207	EM USO
118	MAQUINA FOTOGRAFICA	192166	21/2/2005	HP DIGITAL MOD 945 SERIE CN43JE109X	EM USO
119	MEDIDOR DE PH	29677	13/9/2006	PIMETRO AT 300 MASTER	EM USO
120	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE	29792	20/12/2006	SPEEDTECH INSTRUMENT SERIE 52600	EM USO
121	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE	29793	20/12/2006	SPEEDTECH INSTRUMENTS SERIE 52601	EM USO
122	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	122226	1/6/1989	1,25X0,60M	INSERVÍVEL
123	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	122582	1/6/1989	1,25X0,60M	INSERVÍVEL
124	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	219401	27/2/2008	0,60X120M	EM USO
125	MESA DE MADEIRA EM L	125584	26/10/2000	MEDINDO 120X60M COM 02 MODULOS	EM USO
126	MESA PARA IMPRESSORA	125302	10/7/1996	065X052X072M PARA IMPRESSORA	EM USO
127	MONITOR DE VIDEO	29746	8/12/2006	LCD MODELO 740N 17 POLEGADAS	EM USO
128	MONITOR DE VIDEO	29747	8/12/2006	LCD MODELO 740N 17 POLEGADAS	EM USO
129	MONITOR DE VIDEO	29763	15/12/2006	LCD FLATRON L 1752TSF SERIE611SPJB41709	EM USO
130	MONITOR DE VIDEO	29764	15/12/2006	LCD FLATRON L1752TSF SERIE 611SPRW41094	EM USO
131	MONITOR DE VIDEO	29765	15/12/2006	LCD FLATRON L1752TSF SERIE611SPMZ81787	EM USO
132	MONITOR DE VIDEO	182509	31/3/2004	PROVIEW 15 POLEGADAS MOD SA562NS	EM USO
133	MONITOR DE VIDEO	182513	31/3/2004	PROVIEW 15 POLEGADAS MOD SA562NS	INSERVÍVEL
134	MONITOR DE VIDEO	209872	13/6/2006	LG FLATRON T 910 SERIE 505SPUUA9742	INSERVÍVEL
135	MOTOR DE POPA	125660	30/10/2000	MERCORY 9,9 4TEMPOS	EM USO
136	MOTOR DE POPA	219263	31/5/2007	MERCURY 2 TEMPOS MODELO ME 5HP	EM USO
137	NO BREAK	29752	8/12/2006	ERNERMAX 1200VA SERIE 682120914680	INSERVÍVEL
138	NO BREAK	29753	8/12/2006	ERNERMAX 1200VA SERIE 682120914641	EM USO

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
139	NO BREAK	29754	8/12/2006	ERNERMAX 1200VA SERIE 682120914673	INSERVÍVEL
140	PROJETOR DE SLIDES	125543	14/12/1999	P37 AF IEC	INSERVÍVEL
141	REBOQUE	29768	12/12/2006	RODOVIARIA MARCA PIRAMIDE MODELO 685603	EM USO
142	REBOQUE	125629	22/9/2000	MARCA REGIS TRANSUL MOD 2000	EM USO
143	REFRATOMETRO	29724	1/11/2006	PORTATIL MOD RTS-28	EM USO
144	REFRIGERADOR	29675	4/8/2006	CONSUL 240 LITROS SERIE CRC24C/D	EM USO
145	REFRIGERADOR	29721	2/10/2006	ELETROLUX FROST FREEE 276 LITROS BRANCA	EM USO
146	REFRIGERADOR	125727	19/2/2001	240 LITROS CONSUL	EM USO
147	REFRIGERADOR	209859	10/7/2006	MARCA CONSUL BIPLEX 300LITROS	EM USO
148	RETROPROJETOR	125542	14/12/1999	9820 ABJ MARCA TES	INSERVÍVEL
149	SWITCH	29776	15/12/2006	24 PORTAS 10X100 MOD ENH924-AUT	EM USO
150	TELA PARA PROJEÇÃO	125728	19/2/2001	1,50X1,50	EM USO
151	TELEFAX	125715	26/12/2000	PANASONIC KX FT 21	EM USO
152	TELESCOPIO	219265	21/8/2007	MARCA TASCA 100MM 90X30X90X100	EM USO
153	TRENA PROFICIONAL	29725	22/11/2006	TRENA DE RODA DIGITAL MARCA CINTRAX	EM USO
154	VEICULO DE TRANSPORTE DE PAS.	29625	4/8/2006	CROSSFOX ANO 2006 PLACA MDD7994	EM USO
155	VIDEO CASSETE	124917	19/12/1991	TOSHIBA X41	INSERVÍVEL
156	VIDEO CASSETE	125544	14/12/1999	6 CABEÇAS PHILIPS ST 788	INSERVÍVEL
158	GPS Aparelho Eletrônico	182385	16/9/2002	Sony modelo CCD-TR848 Série:1926367	DESAPARECIDO
159	Gravadora de Transparência	29799	6/2/2007	Garmin Map 276C AM Série 109000302	DESAPARECIDO
160	Máquina Fotográfica	125676	26/12/2000	série MY0145CGTP	DESAPARECIDO
161	Máquina Fotográfica	29794	28/12/2006	Sony Digital modelo DSC H2 Série 3744734	DESAPARECIDO
162	Filmadora	29795	28/12/2006	Sony Digital modelo DSC H2 Série 3744731	DESAPARECIDO
163	Revolver	124780	1/6/1989	Taurus série E012602	DESAPARECIDO
Total de equipamentos "em uso"					141
Total de equipamentos "inservível"					15
Total de equipamentos "desaparecido"					6

AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ANHATOMIRIM/SC

	MATERIAL	TOMBA-MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
1	ARMARIO MADEIRA	182332	30/8/2002	0,89X0,49X1,96 COM 2 PORTAS CINZA	EM USO
2	ARMARIO MADEIRA	182645	30/11/2004	COM DUAS PORTAS NA COR AZUL MARINHO	EM USO
3	CADEIRA GIRATORIA/BRAÇO E	182647	30/11/2004	NA COR AZUL MARINHO	EM USO
4	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	209/803	13/6/2006	EM TECIDO VERDE ESCURO	EM USO
5	CAMERA DIGITAL		19/9/2008	SONY DIGITAL MOD OSC-730 SERIE 5103604	EM USO
6	CAMERA DIGITAL		19/9/2008	SONY DIGITAL MOD OSC-730 SERIE 5103946	EM USO
7	CPU	4.274	6/6/2008	MARCA GIGAMYTE LICENÇA D7XYGW8T0	EM USO
8	CPU	4.273	6/6/2008	MARCA GIGAMYTE LICENÇA 9BBH6DPDP9	EM USO
9	CPU	4.275	6/6/2008	MARCA GIGAMYTE LICENÇA FF6B22VBC69Q39G	EM USO
10	CPU		19/9/2008	ZMAX MODELO E2180 SERIE 006576010602	EM USO
11	CPU		19/9/2008	ZMAX MODELO E2180 SERIE 006576010272	EM USO
12	CONDICIONADOR DE AR	4216	26/5/2008	CONSUL 12.000BTUs	EM USO
13	CONDICIONADOR DE AR		26/5/2008	CONSUL 12.000BTUs	EM USO
14	CONDICIONADOR DE AR		26/5/2008	CONSUL 12.000BTUs	EM USO
15	DATASHOW	4.279	6/6/2008	SONY SERIE7002708813	EM USO
16	DVD PLAYER	4.214			EM USO
17	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	182643	30/11/2004	SWJ SERIE 15195052578	EM USO
18	ESTANTE DE MADEIRA	1892649	30/11/2004	COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS NA COR AZUL	EM USO
19	ESTAÇÃO DE TRABALHO	182644	30/11/2004	COM 3 MODULOS NA COR AZUL MARINHO	EM USO
20	FILMADORA	4.290	6/6/2008	SONY SERIE ND300508	EM USO
21	FOGÃO		17/6/2008	FOGÃO AS GAS 4BOCAS CONTINENTAL PERFETTO	EM USO
22	FORNO MICROONDAS		17/6/2008	CONSUL MOD FACILITE COMPACTO 18LITROS	EM USO
23	FREEZER		17/6/2008	BRASTEMP MOD BV 624 197LITROS	EM USO
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	182656	14/2/2005	LEXMARK X617D MOD 4408K01 SERIE 06450442022	EM USO
25	MAQUINA FOTOGRAFICA	198430	28/10/2005	SONY DIGITAL P93 SERIE 556450	EM USO
26	MAQUINA DE CALCULAR	124612	1/6/1989	C/VISOR MAECA SHARP CS 2101 SERIE 12044917	EM USO
27	MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS	181482	18/2/2002	1,25X0,70M NA COR CINZA	EM USO
28	MONITOR DE LCD	4.276	6/6/2008	SERIAL K 5583C001956	EM USO
29	MONITOR DE LCD	4.277	6/6/2008	SERIAL K5583CA002885	EM USO
30	MONITOR DE LCD	4.278	6/6/2008	SERIAL D3283DA052	EM USO

	MATERIAL	TOMBA-MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
31	MONITOR DE LCD		19/9/2008	AOC TYPE L22 BV SERIE T7CP5CA912966	EM USO
32	MONITOR DE LCD		19/9/2008	AOC TYPE L22 BV SERIE T7CP62A924266	EM USO
33	NOBREAK	4.221	6/6/2008	SMS NET SERIE 272250066831	EM USO
34	NOBREAK	4.218	6/6/2008	SMS NET SERIE 272250010907	EM USO
35	NOTEBOOK	4.271	6/6/2008	ACER LIC. 6RBDFVQT3400JMQW67RMY6CJQR	EM USO
36	NOTEBOOK		19/9/2008	VISTA BASIC CORE DUO 2GB DVDRW	EM USO
37	TV DE PLASMA	4.213	6/6/2008	SANSUNG SNA0623XLQ200409B	EM USO
38	VEICULOS AUTOMOTORES	185443	22/5/2002	NISSAN FRONTIER 4X4 TURBO DIESEL	EM USO

REBIO MARINHA DO ARVOREDO

	MATERIAL	TOMBA-MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
1	morsa SOMAR N3	22085	18/12/95		cedido
2	caixa ferramenta completa	22115	17/12/95		em uso
3	jogo de sacaroda com 03 peças M-SAVTER N-880 estojo de madeira	22119	18/12/95		inservível
4	morsa SOMAR N4	22170	18/12/95		cedido
5	sargento carpinteiro nº 12 - 31cm	22533	18/12/95		desaparecido
6	moto esmeril série 3702 INEMAP 2 rebolos	22569	18/12/95		cedido
7	caixa ferramenta completa SNAP ONMÉTRICA	22570	20/12/95		inservível
8	sargento carpinteiro 26 cm	23644	18/12/95		desaparecido
9	escalimetro triangular TRIDENT	24146	19/12/95		em uso
10	escalimetro triangular TRIDENT	24151	20/12/95		em uso
11	escalimetro triangular TRIDENT	24153	21/12/95		em uso
12	bomba de graxa manual	24335	18/12/95		desaparecido
13	caixa ferramenta completa c/ jogo soquete c/ 03 peças	24363	19/12/95		cedido
14	caixa ferramenta completa vazia KAMPMANN	24433	21/12/95		cedido
15	arquivo de madeira com 04 gavetas para pasta suspensa	29513	23/08/06		em uso
16	binóculo marinizado 20150 168FT 1000 XDS	29514	23/08/06		em uso
17	binóculo marinizado 20150 SUPE NASA	29515	23/08/06		em uso

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
18	monitor de vídeo SANSUNG 17" série AN17HXBWB042914	29516	23/08/06		em uso
19	rádio transmissor/receptor MARINE série 0219087	29630	23/08/06		inservível
20	bicama casal MUNDIAL c/ braço - azul	29631	23/08/06		inservível
21	modem ADSL ROUTER série C231344001548	29632	23/08/06		inservível
22	CPU SANSUNG drive CDR	29633	23/08/06		cedido
23	monitor de vídeo SANSUNG 15"	29634	23/08/06		cedido
24	cama de solteiro tipo beliche	29638	23/08/06		em uso
25	cama de solteiro tipo beliche	29639	23/08/06		em uso
26	armário de madeira em virola com 06 divisões	29642	23/08/06		desaparecido
27	Máquina Fotográfica Sony Digital DSCS600 6.0 Serie 6937609	29759	05/12/06		desaparecido
28	cadeira fixa sem braço - courvin preto	122080	01/06/89		desaparecido
29	estante de aço 0,92X0,30X1,96M	122119	01/06/89		desaparecido
30	Máquina calculadora c/ visor SHARP série C512109	122161	01/06/89		desaparecido
31	lupa binocular JENA 414274	122175	01/06/89		em uso
32	sofá com 03 lugares - courvin preto	122477	01/06/89		inservível
33	mesa para telefone de madeira - 0,51X0,35M	122517	01/06/89		desaparecido
34	mesa de madeira com 03 gavetas - 1,25X0,60M	122525	01/06/89		desaparecido
35	mesa de madeira com 06 gavetas - 1,70X0,75M	122526	01/06/89		desaparecido
36	cadeira fixa com braço - courvin preto	122547	01/06/89		desaparecido
37	banco de estofado 03 lugares - courvin marron	122631	01/06/89		desaparecido
38	arquivo de aço 04 gavetas - 0,47X0,66X1,34M	122668	01/06/89		em uso
39	Mesa Madeira 1,68x0,78m	122695	01/06/89		desaparecido
40	cadeira fixa sem braço - courvin preto	122716	01/06/89		desaparecido
41	cadeira fixa com braço - courvin preto	122765	02/06/89		desaparecido
42	mesa para telefone de madeira - 0,51X0,35M	122828	01/06/89		desaparecido
43	cadeira fixa com braço - courvin preto	122857	03/06/89		desaparecido
44	sofá com 03 lugares - courvin preto	122860	01/06/89		em uso
45	mesa de madeira com 06 gavetas - 1,50X0,70M	122983	01/06/89		desaparecido
46	lupa binocular OLYMPUS 224410	124436	01/06/89		em uso
47	mesa de madeira com 03 gavetas - 1,80X0,70M	124439	01/06/89		desaparecido

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
48	armário de madeira 0,77X0,77M c/ 1 porta - 405	124499	01/06/89		em uso
49	mesa de madeira com 02 gavetas - 1,30X0,67M	124505	01/06/89		desaparecido
50	balcão de madeira 1,60X0,53X0,80M	124521	01/06/89		desaparecido
51	cadeira fixa sem braço - courvin marrom	124527	01/06/89		desaparecido
52	cadeira fixa sem braço - madeira envernizada	124530	01/06/89		desaparecido
53	cadeira fixa sem braço cerejeira	124533	01/06/89		desaparecido
54	cadeira fixa sem braço cerejeira	124534	01/06/89		desaparecido
55	banco de estofado 03 lugares - courvin preto	124574	01/06/89		desaparecido
56	banco de madeira 02 lugares - encosto ripado	124654	01/06/89		desaparecido
57	cadeira fixa sem braço - madeira envernizada	124757	01/06/89		desaparecido
58	arquivo de aço 04 gavetas cinza	124843	06/12/90		desaparecido
59	estante de aço c/ 06 prateleiras 1,98X0,90X0,30	125104	05/51/04		desaparecido
60	estante de aço c/ 06 prateleiras 1,98X0,90X0,30	125154	01/06/89		em uso
61	estante de aço c/ 06 prateleiras 1,98X0,90X0,30	125157	26/08/94		desaparecido
62	Embarcações Diversas - Lancha de 19pés c/ motor de 100hp	125236	23/12/94		desaparecido
63	mesa de madeira com 03 gavetas - ondulada	125406	27/12/96		desaparecido
64	bebedouro garrafão NENNO BMC 220V	125459	01/07/98		em uso
65	Embarcações Diversas - Balsa Inflável SR500LX	125460	04/06/98		em uso
66	motor de popa EVINRUDE HE 115S LEC - série 4394213	125461	04/06/98		desaparecido
67	carreta para barco modelo piramide chassi 685601	125462	04/06/98		em uso
68	Embarcações Diversas - Lancha de 22 pés	125541	14/12/99		inservível
69	sonda APELCO série S-3657	125630	13/09/00		em uso
70	telefax SHARP UX-177 série 77191832	125647	13/09/00		inservível
71	no break TR 1000 série 1571012	125787	23/11/01		inservível
72	GENERAL MOTORS camionete S-10 cabine dupla 2.8 4x4	125835	04/03/02		em uso
73	clinometro SUUNTO cod. PM 5/360 PC n° 440687	128683	18/12/95		cedido
74	clinometro SUUNTO cod. PM 5/360 PC n° 4400854	128684	18/12/95		em uso
75	estabilizador de voltagem clear line HP 800 série 941010863	155588	08/12/94		desaparecido
76	estação de trabalho com 03 modulos cinza	179457	18/03/02		em uso
77	estação de trabalho com 02 modulos cinza	179459	18/03/02		em uso

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
78	balcão de madeira 02 portas cinza em formica	179462	18/03/02		inservível
79	balcão de madeira 02 portas cinza em formica	179463	18/03/02		inservível
80	cadeira giratória com braço E - tecido na cor verde	179464	18/03/02		em uso
81	cadeira fixa com braço - tecido na cor verde	179465	18/03/02		em uso
82	cadeira fixa com braço - tecido na cor verde	179466	19/03/02		em uso
83	cadeira fixa com braço - tecido na cor verde	179467	20/03/02		em uso
84	cadeira fixa com braço - tecido na cor verde	179468	21/03/02		em uso
85	cadeira fixa com braço - tecido na cor verde	179469	22/03/02		em uso
86	cadeira fixa com braço - tecido na cor verde	179470	23/03/02		em uso
87	estação de trabalho com 02 modulos cinza	181490	18/02/02		em uso
88	balcão de madeira 02 portas cinza em formica	181491	18/02/02		inservível
89	cadeira giratória com braço E - verde escuro	182357	30/06/03		em uso
90	cadeira giratória com braço E - verde escuro	182358	01/07/03		inservível
91	cadeira giratória com braço E - verde escuro	182359	02/07/03		em uso
92	motor de popa YAMAHA 4 tempos 40 HP	182423	16/09/02		em uso
93	bote inflável 4,5 M comando central	182425	08/10/02		em uso
94	gerador GTA 200 55KVA/220 440 VB5/BST série 114749	182445	18/03/03		em uso
95	mesa de reunião retangular - 1,03X2,07M - na cor bege	182470	30/06/03		em uso
96	capota de fibra camionete S-10	182471	27/06/03		em uso
97	terminal telefonico E 821 ST (cor bege)	182484	22/10/03		em uso
98	GPS GARMIN GEKO 201 - verde limão	182487	02/12/03		cedido
99	GPS GARMIN GEKO 201 - verde limão	182488	03/12/03		em uso
100	aparelho de rádio navegação GPS MAP 188 GARMIN	182491	12/12/03		em uso
101	motor de popa YAMAHA 115HP 4 tempos 68V série M8275N	182492	16/12/03		em uso
102	no break RAGTECH série 080203440965	182514	23/11/04		inservível
103	no break RAGTECH série 080203440995	182515	23/11/04		inservível
104	no break RAGTECH série 080203360332	182517	23/11/04		inservível
105	estabilizador de voltagem tel line POWERTEC	209874	23/08/06		inservível
106	estabilizador de voltagem side cds dr hank	209875	23/08/06		em uso
107	notebook DESKNOTE ECS 535 série 94F2701X52	209877	23/08/06		em uso

	MATERIAL	TOMBA- MENTO	DATA	CARACTERISTICAS	ESTADO DE CONSERVACAO
108	filmadora SONY 560 digital série 931853	209878	23/08/06		em uso
109	tripé NT 3550	209879	23/08/06		em uso
110	CPU MAXXTRO	209880	23/08/06		em uso
111	estabilizador de voltagem SADE série 064104233395	209881	23/08/06		em uso
112	modem DSL 5006 série C23133C015060	209883	23/08/06		em uso
113	CPU drive CD 52X 16	209884	23/08/06		em uso
114	impressora multifuncional HP PC 750 série MY29SD4038-C8424A	209885	23/08/06		cedido
Total de equipamentos "em uso"					51
Total de equipamentos "cedido"					10
Total de equipamentos "inservível"					17
Total de equipamentos "desaparecido"					36

